

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Diário Oficial

ANO XCV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.843

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1986

Programa de alimentação no interior

O Programa de Alimentação ao Menor, Pame, está implantado em 22 municípios do Pará, reintegrando crianças na faixa etária de 4 a 14 anos e não integram a rede escolar.

Menores residentes em Belém e que por qualquer motivo não estudam, são beneficiadas com o Programa, porém a predominância é de crianças que vivem no interior do Estado e em seus lares dificilmente têm o que comer. Um total de 75.833 criaturas nessas condições já estão sendo atendidas, através de um sistema dirigido pela primeira dama dona Elcione Barbalho, e de que participam as primeiras damas municipais.

EM CURRALINHO

Quinta-feira última, o Programa foi estendido ao Município de Curralinho, onde, representando a presidente da Ação Social do Palácio do Governo (Asipag), esteve a assistente social Alba Magno, efetuando um trabalho em conjunto com a coordenadora da Fundação de Assistência do Estudante (Fae), Maria de Nazaré Lima.

Ao chegarem à cidade, as duas senhoras foram recebidas pelo prefeito José de Assis de Oliveira e sua esposa, dona Alaide Dias de Oliveira, que assumiram a incumbência de tornar o Pame uma realidade nesse município, atendendo a um total de 1.500 crianças devidamente relacionadas.

O casal José de Assis-Alaide Dias de Oliveira, ao receber as enviadas da Asipag, elogiou o trabalho que vem desenvolvendo dona Elcione Barbalho no âmbito da Ação Social, sobretudo no que diz respeito a cuidados com as crianças desvalidas.

PRÓXIMOS ATENDIMENTOS

Mais de duas dezenas de municípios paraenses gozam das vantagens do Programa de Alimentação ao Menor: Altamira, Bagre, Baião, Benevides, Breves, Capanema, Castanhal, Curralinho, Inhangapi, Itupiranga, Magalhães Barata, Marabá, Mocajuba, Moju, Muñá, Nova Timbó-teua, Paragominas, Peixé-Boi, São João do Araguaia, São Sebastião da Boa Vista, Santa Maria do Pará e Santana do Araguaia.

Nesta semana, mais três municípios do Pará receberão alimentos fornecidos pela Asipag para implantação do Pame, elevando-se assim para 25 o total. Até o final do Governo Jader Barbalho, nenhum município paraense estará fora da programação alimentar para esse tipo de crianças.

Governo vai instalar várias áreas de lazer

Contando com o apoio do governador Jader Barbalho, o prefeito Coutinho Jorge reuniu-se com seus assessores, iniciando estudos no sentido de dotar a capital de um maior número de áreas em que a população possa passar agradáveis horas, sobretudo aproveitando terrenos baldios que até então somente eram usados por marginais e que serão transformados em espaços para desportos e lazer.

O diretor da Divisão de Urbanismo da PMB, arquiteto Paulo Fernandes Chaves, teve a incumbência de selecionar áreas na Grande Belém, para um planejamento que possibilite o surgimento dessas áreas, que o quanto possível terão fácil acesso rodoviário e estarão dotadas de tudo que se fizer necessário para um variado entretenimento das famílias em horas que não coincidam com as de trabalho.

A ESCOLHA

Além do trabalho iniciado no bairro de Val-de-Cães, ao longo da avenida Júlio César, onde um grande número de operários e máquinas estão em tempo recorde fazendo surgir o maior e mais completo parque destinado à prática de esporte e lazer, a Prefeitura Municipal de Belém fará surgir espaços recreativos em outros pontos da cidade, numa ação urbanística que somente é possível mediante a adoção de recursos financeiros do Governo do Estado do Pará, a serem solicitados.

Para realizar um projeto dessa envergadura, que requer a aplicação da potencialidade administrativa municipal, os técnicos envolvidos sabem que de antemão devem implantar uma infra-estrutura desafiante, porque em alguns casos as obras ocorrerão em baixios a serem aterrados para depois receberem requisitos sanitários, antes de serem construídos pisos e calçadas. Do planejamento faz parte, também, a construção de coretos, lanchonetes, estátuas, quadras para desportos, sanitários públicos, boxes para vigilantes, bancos de concreto, etc., somando-se a isso equipamentos permanentes porém diversificados, tais como brinquedos fixos, grandes

aquários, posteamento e gradis para proteção dos jardins e chafarizes.

NOVO ZOO

Tão logo foi aventada a idéia da implantação de novas praças, muitas das quais suplantarão a de Batista Campos, passou-se a cogitar inclusive, da instalação de parques de opção, e primeiro relacionado foi o que os urbanistas da PMB estão cogitando para o Utinga, numa ação que de modo algum violentará grande número de árvores e sim estabelecerá um outro bosque que possa ser desocupadamente frequentado.

Para o Projeto Utinga os técnicos da PMB estão pensando, mesmo em recorrer ao Ministério da Ciência e Tecnologia, tentando conseguir que os animais do Museu Paraense "Emílio Goeldi" sejam levados para recantos em que viverão praticamente desenjaulados, num ambiente que lembre seus "habitats" e em que sem nenhum perigo possam ser observados por visitantes. Um grande espaço será reservado para preservação do meio ambiente, em especial da flora e da fauna, dirigindo os frequentadores numa campanha hábil em favor da ecologia.

DIFICULDADES

As demarches visando a implantação de grandes praças e parques em áreas que durante muitos anos não têm sido utilizadas no sentido urbanístico, esbarram em sérias dificuldades, a começar que os espaços escolhidos pelos técnicos, embora ociosos, pertencem a várias instituições que talvez não abram mão dos mesmos. É o caso do cogitado Parque do Utinga, dividido entre a Companhia de Saneamento do Pará, a Empresa Brasileira Agropecuária e a Tuna Luso Brasileira.

Uma análise quanto a uma possível desapropriação desse terreno começou a ser feita dentro da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém (Codem), enquanto que o prefeito Coutinho Jorge cuida de sensibilizar a diretoria do Museu Paraense "Emílio Goeldi" para ceder os animais silvestres que ela mantém em cativeiro.

Belém nas homenagens a Carlos Gomes

Nesta semana a memória do maestro internacionalmente famoso, que faleceu nesta capital, Carlos Gomes, torna a ser revivida, assinalando o transcurso do sesquicentenário de um nascimento, através de uma promoção dos Governos do Pará e de São Paulo, juntamente com as Prefeituras de Belém e de Campinas, bem como da Secdet (Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo), da Fundação Cultural "Tancredo Neves" (Funeves) e da Fundação "Carlos Gomes" (Fugomes).

Nos dias 24 e 25 do corrente será apresentada, no Teatro da Paz a maior obra de Carlos Gomes, que é a ópera "O Guarani", com a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas sob a regência do maestro Benito Juarez, coro da Universidade de São Paulo (Coralusp) e os renomados solistas brasileiros Niza de Castro Tank e Ivo Lessa. A primeira récita, é reservada ao Governo do Estado do Pará, que distribuiu convites, porém a outra pode ser apreciada por qualquer pessoa interessada, mediante ingressos à venda.

Faz aproximadamente um século que em Belém não se dá uma nova apresentação de "O Guarani", o que certamente contribuirá para uma afluência bem grande do público ao Teatro da Paz à noite da próxima sexta-feira. Quase na mesma hora, com início previsto para as 22 horas a Orquestra Sinfônica da cidade em que nasceu Carlos Gomes fará uma apresentação ao ar livre, numa homenagem prestada pelo governador Jader Barbalho ao povo paraense na Praça Brasil.

2 Segunda-feira, 20

DIÁRIO OFICIAL

Outubro 1986

ANO XCV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.843

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1986

1154

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar

Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FRÉDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FRÉDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMOS DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda e Indústria, Comércio e Mineração

INSTRUMENTOS PARTICULARS DE CONTRATOS DE LOCAÇÕES

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/86

Da Refinaria de Manaus - REMAN

BOLETINS

Da Justiça Federal

RESENHAS

Da Justiça Federal

ATOS, EDITAIS E PORTARIAS

Do Tribunal Regional Eleitoral

RESUMO DE PORTARIAS

Do IPASEP

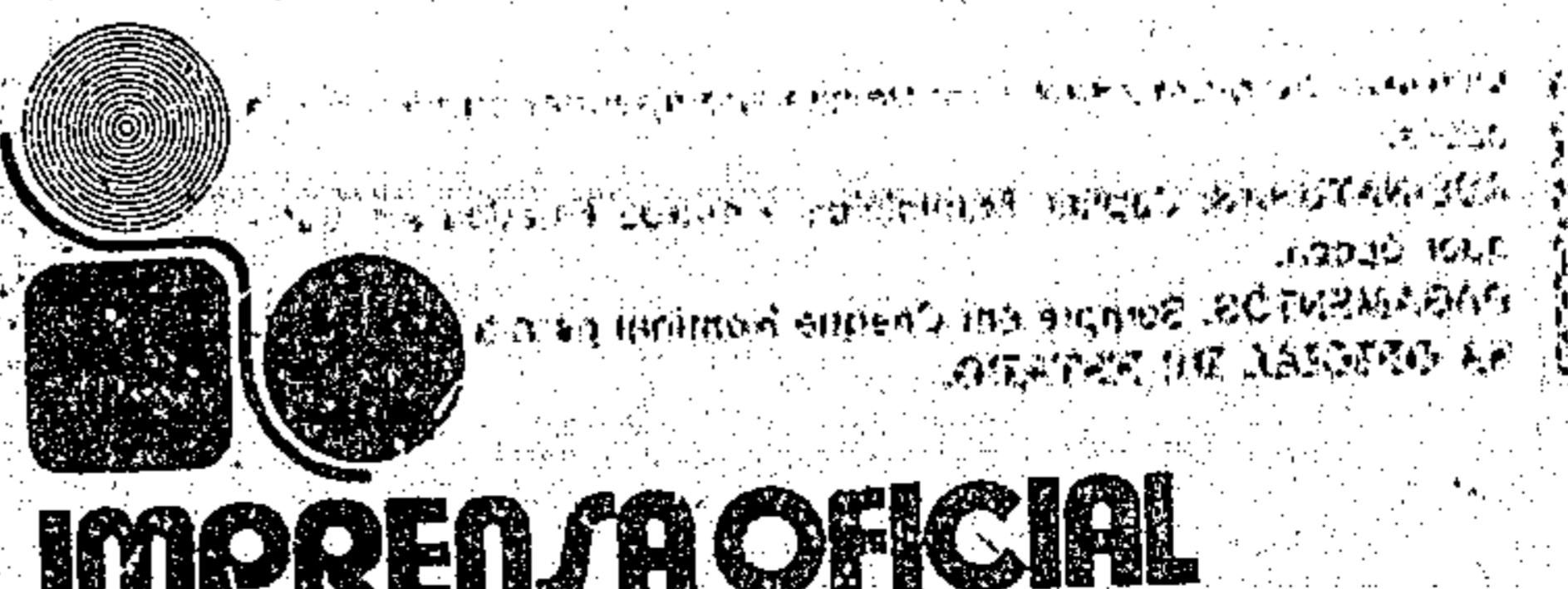
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E CONTRATOS

Da SEVOP

DECRETO Nº 4433

Do Governo do Estado

1 CADerno
16 Páginas



Segunda-feira, 20

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente
Departamento de Administração

- 226-0078
- 226-1190

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página
CZ\$ 14.824,88.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 1433 DE 06 DE OUTUBRO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 593, de 15.02.80, e,
Considerando os termos do memo. n. 214/86-GAB-SEC./SEAD.

RESOLVE:
Redistribuir "ex-officio" ROSA DO SOCORRO SANTOS SOUZA,
ocupante da função de Auxiliar Técnico, Ref. XXV, da Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01.10.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 06 de outubro de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 15.592)

PORTARIA N. 1434 DE 06 DE OUTUBRO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do memo. n. 214/86-GAB-SEC./SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, MARIA CRISTINA FACIOLA PESSOA RODRIGUES LOBO, lotado no Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01.10.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 06 de outubro de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 15.592)

PORTARIA N. 1435 DE 06 DE OUTUBRO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do memo. n. 214/86-GAB-SEC./SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, LUIZA MARIA MAROJA BARATA, lotado na Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01.10.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 06 de outubro de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 15.592)

PORTARIA N. 1436 DE 06 DE OUTUBRO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do memo. n. 214/86-GAB-SEC./SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, CARLOS CUNHA OLIVEIRA, lotado no Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01.10.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 06 de outubro de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 15.592)

PORTARIA N. 1437 DE 06 DE OUTUBRO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do memo. n. 214/86-GAB-SEC./SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01.10.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 06 de outubro de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 15.592)

PORTARIA N. 1325 DE 18 DE SETEMBRO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 1123/86-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA RESSURREIÇÃO PEREIRA DA SILVA ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 18 de setembro de 1986

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 15.592)

PORTARIA N. 1327, DE 18 DE SETEMBRO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário Cargo Processo Período
Aida Maria Nogueira do Prof. Ens. 1º 01526/86 02 anos a con-
Nascimento Grau tar-01.12.86
E.E.1º Grau Luiz Nu- GEP-M-401.2
nes Direito Cl. "B"
Leonor Cardoso Monte- Ag. Adminis- 01518/86 02 anos a con-
nho de Oliveira trativo tar-03.09.86
Dept. Rec. Materiais GEP-SA-901.1
Cl. "A"
Raimunda Belém Pi- Prof. Ens. 1º 01525/86 02 anos
nheiro Grau GEP-M-401.2
E.E.1º Grau Vera GEP-12
Simplicio Cl. "B"
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 18 de setembro de 1986

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 15.593)

Outubro - 1986 - 3

1155

RESENHAS DE PORTARIAS

Port. n. 374, de 18.09.86, Conceder, 30 (trinta) dias de férias a Reinaldo dos Santos Barros, Administrador - Classe "A", no período de 08.09 a 07.10.86, relativas ao exercício de 1986.

Port. n. 379, de 23.09.86, Designar, Paulo Roberto Nepomuceno de Lima, Administrador - Classe "A", para responder pela Função Gratificada FG2, de Coordenador de Projetos Mobiliários/DRM, durante o impedimento do titular, no período de 15.08 a 15.11.86.

Port. n. 380, de 23.09.86, Designar, Celise Maria da Cunha Pinto, Administrador - Classe "A", para responder pela Coordenação da Divisão de Programação Especiais/CTE, durante o impedimento do titular, no período de 27.08 a 25.10.86.

Port. n. 381, de 23.09.86, Cancelar, as férias de Natalino Nogueira Filho, Motorista - Classe "C", concedidas através da Portaria n. 352, de 29.08.86, relativas ao exercício de 1986.

Port. n. 385, de 29.09.86, Conceder, 30 (trinta) dias de férias a Antonino Oliveira de Vasconcelos, Agente Administrativo - Classe "A", no período de 29.09 a 31.10.86, relativas ao exercício de 1986.

Port. n. 386, de 30.09.86, Conceder, 30 (trinta) dias de férias a Maria Lindalva Macedo Varella, Agente Administrativo Classe "C", no período de 29.09 a 28.10.86, relativas ao exercício de 1986.

Port. n. 387, de 30.09.86, Conceder, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores conforme discriminação abaixo, relativas ao exercício de 1986.

Jélio Monteiro Pinto CTO de 06.10.86 a 04.11.86
Ivetê Saldanha G. da Serra DEJUR de 15.10.86 a 13.11.86
Maria de Jesus B. Nascimento CTE de 27.10.86 a 25.11.86
Sônia Maria da Costa Santos DEJUR de 06.10.86 a 04.11.86
Odicécia Wanghon Maia DEJUR de 01.10.86 a 30.10.86
(G. Reg. n. 15.612)

Portaria n. 1444 de 07 de Outubro de 1986
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do proc.nº01712/86-SEAD.

R E S O L V E:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Casa Civil da Governadoria do Estado, PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NO RONHA NETO, servidor do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, com ônus para a referido Instituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de outubro de 1986

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n. 15592)

Portaria n. 1445 de 07 de Outubro de 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc.nº01671/86-SEAD.

R E S O L V E:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação, GENOVEZA SARAZIM SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.2, Classe "B", a qual, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Óbidos, através da Port.º 428, de 17.10.80.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de outubro de 1986

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n. 15593)

Portaria n. 1446 de 07 de Outubro de 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc.nº01707/86-SEAD.

R E S O L V E:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES DE AZEVEDO, ocupante da função de Professor Autorizado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Outubro de 1986

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n. 15593)

Portaria n. 1447 de 07 de Outubro de 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc.nº01706/86-SEAD.

R E S O L V E:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação, a cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, a qual, foi colocada à disposição do Governo do Distrito Federal através da Port.º 3092/75.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Outubro de 1986

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n. 15593)

JUSTIÇA

PORTARIA N. 0069 de 16 de OUTUBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras MARIA CECILIA JAMES PEREIRA, Chefe da Divisão de Pessoal, DORALICE DE MELO SOARES, Encarregada do Serviço de Transportes e VERA LUCIA VASCONCELOS DA COSTA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, para sob a presidência da primeira, constituirem a Comissão de Licitação para compra de aparelho de ar condicionado, armário, mesa e cadeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, 16 de outubro de 1.986.

a) LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM. Port. nº 173/86-Conceder, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 158/86-D.G.A, nos termos do art.42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Chefe do Serviço Regional de Administração-8ª.Região Fiscal, no valor Total de Cz\$ 47.900,00(quarenta e sete mil e novecentos mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação Orgânica: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132 - Material de Consumo Cz\$32.900,00 (Trinta e dois mil cruzados) 3132.- Outros Serviços e Encargos Cz\$15.000,00(Quinze mil cruzados) para as despesas nos meses de setembro/86 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Port. nº 175/86-CONCEDER, de acordo com os arts.116 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53, com a nova redação dada pela lei nº 5099 de 30.11.83, ao servidor MARCOS HERNANDO COIMBRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAG-503.1, Classe "A" lotado na 1ª. Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial referente ao quinquênio de 1976 a 1981. A presente Licença será usufruída no período de 01.10.86 a 29.12.86.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração

Extrato do Aditivo ao Convênio nº 6002-3 de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Pará.

Objetivo: Prestação de Serviços Técnicos pelo Prodepa e Órgão de Administração Estadual. Valor: Cz\$6.000.000,00 (Seis milhões de Cruzados). Vigência: 26.09.86 a 31.12.86. Dotação Orçamentária: 3101.03070242.142-Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados-3132.00 - Outros Serviços E Encargos.

Nota de empenho nº 600689 de 26.09.86
Secretaria de Estado da Fazenda
Processamento de Dados do Estado do Pará.
EXT.Nº 8227 REG.Nº 21004 dia 20.10.86

SAÚDE PÚBLICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA e BIANOR GOMES DOS SANTOS.

OBJETIVO - Locação do imóvel situado à Vila Murajá no Município de Curuçá/Pará.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$126,34(cento e vinte e seis cruzados e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 19 de março a trinta e um de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela verba de recursos do Estado, Atividade 20011375428083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário
BIANOR GOMES DOS SANTOS
Locador.

TESTEMUNHAS:

DIMAS BORGES DA SILVA
PAULO SERGIO CORREIA DOS SANTOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e FRANCISCO ALMEIDA DO NASCIMENTO.

OBJETIVO - Locação do imóvel situado à Rua Castelo Branco, no Município de Tomé Açu/Pará.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$ 300,00(trezentos cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 01 de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de recursos do Estado, Atividade 20011375428083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário
FRANCISCO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Locador

DIÁRIO OFICIAL

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário
FRANCISCO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Locador

TESTEMUNHAS:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e HERMES FEITOSA SANTOS.

OBJETIVO - Locação do imóvel situado à Rua Timbira nº 120 no Município de Paragominas/Pará.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$ 280,00(duzentos e oitenta cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 01 de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 20011375428083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.
JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário
HERMES FEITOSA SANTOS
Locador.

TESTEMUNHAS:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e ROMA KEIKO KOBA YASHI.

OBJETIVO - Locação do imóvel situado à Rua Lameira Bitten court nº 857 no Município de Barcarena/Pará.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$300,00(trezentos cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 20011375428083/3132.

Belém, 04 de agosto de 1986.
PAULO PEREIRA
Locatário
ROMA KEIKO KOBA YASHI
Locador.

TESTEMUNHAS:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e CICERO ANASTÁCIO PRADO DAS NEVES.

OBJETIVO - Locação do imóvel situado à Av. Maria Ribeiro no Município de Redenção.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 01 de 01 de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 20011375428083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.
JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário
CICERO ANASTÁCIO PRADO DAS NEVES
Locador.

TESTEMUNHAS:

JULIO B.S. ASSUNÇÃO
ANA DE LOURDES RIBEIRO

EXT.Nº 8229 REG.Nº 21007 dia 20.10.86

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

REFINARIA DE MANAUS —

REMAN

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 02/86

1. OBJETO: Transporte por ônibus de pessoal da Refinaria de Manaus e órgãos apoiados; da cidade para a Refinaria e vice-versa.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS:

a) Firms cadastradas na PETROBRAS para atuação no Estado do Amazonas ou em todos os Estados da Federação - Apresentação do Cartão de Cadastro na Companhia e indicação da pessoa credenciada legalmente para representar a firma proponente;

b) Firms não cadastradas na PETROBRAS ou que não satisfaçam a condição da letra "a" acima - Apresentação, em original ou cópia autenticada da documentação relacionada abaixo e in-

dicação da pessoa credenciada legalmente para representar a firma proponente;

I - Capacidade Jurídica e Situação Fiscal Regular:

- a) prova de registro na Junta Comercial ou participação correspondente da firma individual;
- b) prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou em repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como da investidura dos representantes legais da pessoa jurídica;
- c) prova da inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- d) prova de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- e) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- f) prova de situação regular perante o Programa de Integração Social - PIS;

- g) prova de registro, quando obrigatório, na entidade incumbida da fiscalização do exercício profissional e do pagamento da respectiva anuidade;
- h) prova de quitação com a contribuição sindical de empregadores e empregados;"
- i) certidão negativa do registro de interdições e tutelas;
- j) prova de autorização para funcionar no País Ca filial de empresas com sede no exterior;

II - Capacidade Técnica:

- a) relação das obras ou serviços executados ou em execução pela empresa, com indicação da espécie, característica, nome do proprietário, valor, prazo de execução, início e conclusão e nome da entidade fiscalizadora, iniciada, se houver;
- b) prova de haver executado satisfatoriamente, sob responsabilidade da empresa, ou individual, de qualquer de seus sócios, ou como representante efetivo de consórcio, serviços de sua especialidade;
- c) relação dos equipamentos de sua propriedade;
- d) currículo do (s) diretor (es), engenheiro (s) e pessoal técnico especializado, quando for o caso.

III- Idoneidade Financeira:

- a) cópia do último balanço da empresa;
- b) certidão negativa de títulos protestados.

- A apresentação pela empresa interessada do Certificado de Regularidade de Situação Jurídico-Fiscal (CRJF), de que trata o Decreto nº 84.701, de 13 de Maio de 1980, dispensa a apresentação dos documentos mencionados no inciso I.

3. LOCAL DE HABILITAÇÃO E INFORMAÇÕES:

As empresas não cadastradas na PETROBRAS, interessadas em participar da Tomada de Preços devem mandar representante credenciado por carta, retirar a Carta-Convite, Especificações dos Serviços; Planilha de Preços rubricada pela PETROBRAS, minuta do Contrato e demais anexos que disciplinarão o processo de escolha da futura contratante, no período de 20.10.86 a 01.12.86 no seguinte endereço.

Setor de Planejamento da Refinaria de Manaus - REMAN - Estrada da Refinaria S/Nº - Paredão, Km 3,9 da BR 319, de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, em dias úteis. Fone: 237-4748 Ramal 181.

4. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Dia 04.12.86 às 15:00 Horas

5. Fica reservado à PETROBRAS o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato

5. escolher a proposta que julgar mais conveniente ou optar pela anulação da Tomada de Preços, sem que dessa decisão possa resultar, em qualquer caso, reclamação das proponentes, sob qualquer pretexto.

Manaus, 29 de Setembro de 1986

Alcísio José de Fraga Rocha
Superintendente da
Refinaria de Manaus

EXT.Nº 8226 REG.Nº 21001 dia 20.10.86

Resumo do Contrato Social da Firma BEIAD-BELEM ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA, com sede e foro n/cidade, tem por objetivo a Prestação de serviço de intermediação de negócios imobiliários, administração condonária e de imóveis e outros serviços a fins.O Capital é de Cz\$30.000,00.Tem como sócios:MARTA MARIA DOS SANTOS LOPES RIBEIRO,LASME CAVALCANTE RIBEIRO e ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA CAMPOS, Belém, 16/10/1986.
T.Nº 07553 REG.Nº 21002 dia 20.10.86

AGROVÁS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUÍA S.A.
CCC(MF) 04.984.795/0001-70

Rua Avertano Rocha 392 - BELEM PA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento a dispositivos legais e estatutários, apresentamos a seguir a Vv. Ss. a situação dos negócios sociais, e as contas relativas à administração do exercício social encerrado em 31.12.80, composta de Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado.

Permanecemos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

BELEM (PA) 31 de Dezembro de 1980.

Dr. Eclerion de Araujo Trein
Diretor Presidente.

Dr. Justimiano Augusto de Araujo Trein
Diretor Financeiro

Dr. Elcio Menegaz
Diretor Comercial

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

	ATIVO		PASSIVO
CIRCULANTE	1980	1979	
Disponibilidades	8.374.022,83	4.569.961,00	
Caixa	7.374,11	18.707,00	
Bancos	2.223,91	11.915,00	
Despesas Diferidas	5.150,20	6.792,00	
Depósitos Judiciais	8.366.648,72	4.551.254,00	
Desp. Cfe Cronograma	100.000,00	100.000,00	
REAL LONGO PRAZO	8.266.648,72	4.451.254,00	
Rebanho Bezerros	360.000,00	-	
PERMANENTES	30.936.241,23	21.240.527,00	
Investimentos	8.817,34	5.848,00	
Vlr Hist Corrigido	8.817,34	5.648,00	
Imobilizado	30.927.423,89	21.234.679,00	
Vlr. Hist Corrigido	34.043.602,88	23.301.385,00	
(-) Deprec. Acumulada	3.116.178,99	2.066.706,00	
TOTAL ATIVO	39.670.264,06	25.810.488,00	
CIRCULANTE	1980	1979	
Fornecedores	438.441,15	594.358,00	
Obrig. Trib Recolher	254.404,60	82.387,00	
FGTS Recolher	39.421,00	38.421,00	
AP Asses. Planej. Ltda	6.976,00	6.976,00	
Bancos Financamentos	137.639,55	40.412,00	
EXIG LONGO PRAZO	-	426.162,00	
Socios Cta Corrente	4.902.745,91	2.475.156,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	34.329.077,00	22.7.0.974,00	
Ações Prefer. A - Integr.	3.810.093,00	3.769.857,00	
Ações Prefer. B - Integr.	6.867.984,00	6.867.984,00	
Ações Ordinárias	4.692.656,00	4.692.656,00	
Res Corr. Capital	18.958.344,00	7.410.477,00	
TOTAL PASSIVO	39.670.264,06	25.810.488,00	

ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	1980	1979
I - ORIGENS	16.385.166,29	9.375.924,00
Corr. Monet. Deprec.	1.049.473,20	660.784,00
Realiz Capital	40.236,00	-
Corr. Monet. P Líquido	11.547.866,73	7.274.273,00
Aumento P'E'L Prazo	2.427.590,36	1.440.867,00
Baixas Ativo Imobilizado	1.320.000,00	-
II - APLICAÇÕES	16.385.166,29	9.375.924,00
Aq. Bens A Imobilizado	229.775,00	-
Corr. Monet. A Perman.	11.835.412,67	7.451.972,00
Aumento R'L Prazo	360.000,00	-
Varição C Circulante	3.959.978,62	1.923.952,00
III - MODIFC POSIÇÃO FINANCEIRA		
Ativo Circulante	3.804.061,65	2.342.845,00
Passivo Circulante	155.916,97	(418.893,00)
Varição C Circulante	3.959.978,62	1.923.952,00

DEMONSTRAÇÃO LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

	1980	1979
1. Saldo Prejuízo no Início do Exercício	(4.452.058,78)	(2.121.651,00)
2. Prejuízo do Exercício	(3.814.589,94)	(2.329.603,00)
3. Saldo Final Exercício	(8.266.648,72)	(4.451.254,00)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.80, foram elaboradas de conformidade com as determinações da Lei 6404/76 das Sociedades por Ações.

2. Correção Monetária: Foi efetuada de conformidade com a variação do valor nominal das ORTN do período, o casacionando variações nas contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido.

3. Ativo Permanentes: As contas deste Grupo estão registradas pelo valor de aquisição corrigidos monetariamente conforme legislação vigente, sendo a composição de seu saldo em 31.12.80:

INVESTIMENTOS Vlr. Corrigido Depreciação Vlr. Líquido

Marcas/Patentes 8.817,34 - 8.817,34

IMOBILIZADO Terras 13.172.106,89 - 13.172.106,89

Pastagens 5.489.762,39 - 5.489.762,39

Obras I. Estrutural 1.282.317,84 - 1.282.317,84

Inst. Pecuária 1.130.730,85 - 1.130.730,85

Const. Civil 274.868,35 - 274.868,35

Veículos 3.455.436,36 (2.305.429,49) 1.150.006,87

Maquinás/Motores 615.090,08 (500.754,49) 114.335,59

Apar./Equipamentos 715.549,70 (151.341,44) 564.608,26

Móveis / Utencilios 274.557,02 (150.653,57) 115.903,45

Gado Cria Mestiço 7.435.624,21 - 7.435.624,21

Animais Trabalho 196.559,19 - 196.559,19

TOTAL 34.043.602,88 (3.116.178,99) 30.927.423,89

PARECER CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Agrovás - Agropecuária Vale do Sulá s.a., dando cumprimento ao item VII do Artigo 163 da Lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, após rigoroso exame das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980, são de parecer que as mesmas sejam aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária dos Senhores acionistas.

Belem PA 31 Dezembro de 1980

Alcides Tarrascorai Mario M. Corrêdo Ady J. Roglio

CIC 004116630-20 CIC 007754520-68 CIC 030739120-53

BELEM (PA) 31 de Dezembro de 1980

Dr. Eclerion de Araujo Trein Dr. Elcio Menegaz Dr. Justimiano A. de Araujo Trein

D. Presidente - 004464670-49 D. Diretor Comercial D. Financeiro - 004446770-20

Felisberto de Moraes Canova - CRC/RS 21061-15 PARA N° 252

EXT. N° 8232 REG.N° 21012 dia 20.10.86

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., REALIZADA EM 25.04.85.

DATA: 25.04.86. HORA: 11:00 horas. LOCAL: Sede da Instituição. PRESENTES: Acionistas do BANPARÁ representativos de mais de 2/3(dois terços) do Capital. MESA DIRETIVA: Joaquim Oliveira Figueiredo, Presidente; Augusto César Bello, Secretário; Rubens Luzio Vaz, Saint Clair Leônico Martins, Jamil Moisés Xaud e Victor Hugo Moreira da Cunha, convidados. PAU TA E DELIBERAÇÕES: item 1 - "Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatório da administração, relativos ao exercício de 31.12.85" - Aprovadas por unanimidade, as Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração, relativos ao Exercício findo em 31.12.85. item 2 - "Deliberação sobre dividendos na ordem de Cr\$588.717.769(quinhentos e oitenta e oito milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis cruzados), correspondente a Cr\$ 588.717,76 (quinhentos e oitenta e oito cruzados); se - tente a Cr\$ 588.717,76 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezesseis cruzados, se - tente e seis centavos)" - Aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos, aos acionistas, no montante de Cr\$ 588.717,76 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezesseis cruzados, setenta e seis centavos); item 3 - "Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício" - Aprovada por unanimidade, a manutenção do montante de Cr\$ 1.713.168,71 (hum milhão, setecentos e treze mil, cento e sessenta e oito cruzados, setenta e um centavos) na conta "Lucros Acumulados"; item 4 - "Aprovação da reserva resultante da correção monetária do capital, no montante de Cr\$ 48.265.829.856 (quarenta e oito bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzados), correspondente a Cr\$ 48.265.829.856 (quarenta e oito bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzados); com a capitalização, mediante alteração do valor nominal das ações, de Cr\$ 47.408.967.810 (quarenta e sete bilhões, quatrocentos e oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dez cruzados), correspondente a Cr\$ 47.408.967.810 (quarenta e sete bilhões, quatrocentos e oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dez cruzados); item 5 - "Eleição de Membro do Conselho de Administração" - Foi aprovada por unanimidade, a eleição do Sr. Joaquim Oliveira Figueiredo, para membro do Conselho de Administração, para cumprir o restante do mandato do ex-titular; item 6 - "Eleição dos Membros do Conselho Fiscal" - Foram reeleitos por unanimidade os Srs. Raimundo Barral Monteiro, José Antônio Lima de Souza e Francisco Monteiro Melo, para Membros Efetivos, e os Srs. Ronaldo de Camargo Arôuk, Aláudio de Oliveira Melo e Carlos Augusto Frederico Martin de Melo, para Suplentes; item 7 - "Fixação dos honorários dos integrantes do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal" - Mantida, por unanimidade, a remuneração, e critério em vigor, para os membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal; item 8 - "Fixação de verbas para donativos" - Aprovado a manutenção em Cr\$ 200,00 (duzentos mil cruzados), sem prejuízo de donativos outros, a critério do Banco, quando passíveis de dedução no Imposto de Renda. item 9 - "O que ocorreu" - Não houve qualquer ocorrência. Belém(PA), 25 de abril de 1986. Ass.) RUBENS LUZIO VAZ, SAINT CLAIR LEÔNICO MARTINS, JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO, MARIA DAS GRACAS DA SILVA RIBEIRO, AUGUSTO CESAR BELLO, VERA LÚCIA DA ROCHA(PA) - SONIA VIOLETA GUIMARÃES DA SILVA, JAMIL MOISÉS XAUD.

A Ata original cujo extrato é acima apresentado, foi arquivada na Junta COMERCIAL do Estado do Pará (JUCEPA), sob o nº 002093, de 01.10.86.

Belém(PA), 03 de outubro de 1986.

JAMIL MOISÉS XAUD

Presidente em exercício

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - "JUCEPA"

CERTIDÃO

Nº 2292/86

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Secretário Geral no requerimento sob protocolo nº. 022698/86 de 06 de outubro de 1986, que por despacho de 01 de outubro de 1986, sob o nº 2093/86, encontra-se devidamente arquivada a Ata da Assembleia Geral Ordinária, juntamente

1158

6 - Segunda-feira, 20

DIÁRIO OFICIAL

TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE CRUZADOS E Vinte E Oito CENTAVOS. O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Debora Martins da Silva
Agente Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.
Belém, 07 de outubro de 1986.
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral - Jucepa

José Fernando P. Vasconcelos
Presidente
J U C E P A

EXT.Nº 8235 REG.Nº 21013 dia 20.10.86

AGROVAS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S.A.
CGC(MF) 04.984.795/0001-70
Rua Avertano Rocha 392 - BELÉM PA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento a dispositivos legais e estatutários, apresentamos a seguir à Vv. Ss. a situação dos negócios sociais, e as contas relativas à administração do exercício social encerrado em 31.12.79, composto de Balanço Geral e Demonstrativo de Resultado.
Permanecemos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

BELEM (PA) 31 de Dezembro de 1979. Dr. Eclerion de Araujo Trein Diretor Presidente	Dr. Justimiano Augusto de Araujo Trein Diretor Financeiro	Dr. Elcio Menegaz Diretor Comercial
--	--	--

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979			
ATIVO	PASSIVO		
1979	1978	1979	1978
CIRCULANTE	2.227.115	594.358	175.464
Disponibilidades	18.707	5.532	82.387
Caixa	11.915	3.021	38.421
Bancos	6.792	2.511	6.976
Despesas Diferidas	4.551.254	2.221.583	40.412
Depositos Judiciais	100.000	100.000	426.162
Despesas cfe. Cronograma	4.451.254	2.121.583	EXIGIVEL LONGO PRAZO
PERMANENTE	21.240.527	14.449.338	2.475.156 1.034.289
Investimentos	5.848	3.978	Socios cta Corrente
Vlr. Hist. Corrigido	5.848	3.978	2.475.156 1.034.289
Imobilizado	21.234.679	14.445.360	PATRIMONIO LIQUIDO
Vlr. Hist. Corrigido	23.301.385	15.851.282	22.740.974 15.466.700
(-) Deprec. Acumulada	(2.066.706)	(1.405.922)	Ações Pref. A - Integr.
TOTAL ATIVO	25.810.488	16.676.453	3.769.857 2.789.365
ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS		Demonstrativo Resultado do Exercício	Ações Pref. B - Integr.
			6.867.984 5.087.396
I ORIGENS	1.979	1.978	Ações Ordinárias
1 Corr. Monet. Deprec..	9.375.924	1.374.988	4.692.656 3.476.042
2 Realização Capital ..	660.784	1.374.988	RESERVA CORR. CAPITAL
3 Corr. Monet. Pat. liq.	7.274.273		7.410.477 4.113.897
4 Aumento P.E.L. Prazo.	1.440.867		TOTAL PASSIVO
II APLICAÇÕES	9.375.924	1.374.988	25.810.488 16.676.453
1 Aquis. Bens A Imobiliz.	7.451.972		
2 Corr. Monet. A. Imobil.	1.923.952		
III MODIF POSIÇÃO FINANCEIRA			
1 Ativo Circulante	2.342.845		
2 Passivo Circulante ..	(418.893)		
3 Variação C Circulante	1.923.952		

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Agrovas - Agropecuária Vale do Suiá s.a., e dando cumprimento ao item VII do Artigo 163 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, após rigoroso exame das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979, são de parecer que as mesmas sejam aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária dos senhores acionistas.

Belém (PA) 31 de dezembro de 1979

Alcides Tarrasconi Mario Machado Cornelio Ady J. Troglia
CIC 004116630-20 CIC 007754520-68 CIC 030739120-53

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N° 547 de 03.10.86. Conceder a FELICIANO LOPES PAN TOJA, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 03.09.86.

PORTARIA N° 548 de 03.10.86. Conceder a HERMINIO ALVES de MIRANDA, 90 dias de Licença Especial, a contar de 22.09.86.

PORTARIA N° 553 de 07.10.86. Conceder a BLERVAN MOREIRA LOPEZ e JOSE JORGE NETO, uma diária a cada servidor para fazer face as despesas com alimentação no município de Capanema a contar de 08.10.86.

PORTARIA N° 556 de 08.10.86. EXONERAR a pedido a Sra. CORINA DE SOUZA RAIOL, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Nível A, nomeada pela Portaria n° 261 de 12.08.82, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Assistência Odontológica, a contar de 03.10.86.

PORTARIA N° 557 de 08.10.86. Designar MANOEL DOS SANTOS CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Nível A, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Assistência Odontológica do Departamento de Previdência e Assistência a contar de 03.10.86.

PORTARIA N° 558 de 09.10.86. Colocar a disposição da Casa Civil da Governadoria, MARIO LUIZ SILVA NASCIMENTO, com ônus para este Instituto, a partir desta data.

PORTARIA N° 559 de 09.10.86. Designar MARIA DAS GRACAS SILVA SILVA, JOSE GARCIA COSTA e LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO, para constituirem a Comissão de Licitação para Confecção de um Armarinho de parede, que será instalado no Departamento de Administração deste Órgão, a contar desta data.

PORTARIA N° 561 de 03.10.86. Conceder a RAIMUNDO MAIA GOMES 10 diárias para fazer face as despesas de alimentação e pouso durante o tempo de recadastramento eleitoral, junto a Zona 1 (Mirapipan) e 13a (Zona Bragantina), a contar de 18.06.86.

PORTARIA N° 561-A de 10.10.86. Designar ELEIRAN MOREIRA LOPES para fiscalizar as obras de nivelamento de terreno, de

propriedade deste Instituto, situado à estrada do 40 horas de 8.000 m² de área, a contar desta data.

PORTARIA N° 561-B de 14.10.86. Designar PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIRO, MARIA LUCIA GARCIA DE LIMA e MARISA ROCHA LOBATO, para sob a Presidência do primeiro constituir Comissão de Inquérito Administrativo a fim de que sejam apurados os fatos denunciados pela Comissão do Plano de Classificação de Cargos ocorridos a quando da realização da prova da categoria de Auxiliar Técnico, a contar desta data.

PROC. N° 1150/86 DEFERIDO - PORTARIA N° 252 de 14.10.86. EX.

SEG: ANPHILQUO ANTONIO LOBATO - DECISÃO: Conceder pecúlio

de CZ\$-12.500,00, cabendo metade a MARIZA ALVES MONTEIRO e a outra metade em partes iguais aos filhos SOARAIA DO SOCORRO LOBATO e ANPHILQUO ANTONIO LOBATO JUNIOR.

PROC. N° 1128/86: DEFERIDO - PORTARIA N° 253 de 14.10.86. EX.

SEG: RAINMUNDO FONSECA DE ASSIS- DECISÃO: Conceder pecúlio de CZ\$-5.000,00, cabendo a ADELIA ABRAHAM DE ASSIS a importânia de CZ\$-4.318,19, sendo sua parte (metade) e as quotas

partes de seus filhos maiores : EDMUNDO ABRAHAM DE ASSIS, JORGE ISAAC DE ASSIS, ADELAIDE MARIA DE ASSIS, ROMARIO ABRAHAM DE ASSIS, MARIA DO PERPETUO SOCORRO ABRAHAM DE ASSIS, ADEMILDE MARIA DE ASSIS, MARIA ADELIA DE ASSIS E ROSA MARY ABRAHAM DE ASSIS, que desistiram de seus direitos ao benefício, em seu favor e o restante no valor de CZ\$-681,81, em partes iguais

dos filhos menores RAIMUNDO FONSECA DE ASSIS FILHO, ROLAND ABRAHAM DE ASSIS e RONALDO LUCIO ABRAHAM DE ASSIS.

RESUMO DE RESOLUÇÕES

PROC. N° 5011/86: DEFERIDO - RESOLUÇÃO N° 075 de 01.10.86. EX.

SEG: ALMERO BENEDITO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-1.237,39 em partes iguais em favor da viúva JANDIRA DOS SANTOS SALES e da companheira MARIA DE NAZARE OLIVEIRA.

PROC. N° 1928/86: -DEFERIDO - RESOLUÇÃO N° 076 de 01.10.86. EX.

SEG: MARIA DA CONCEICAO SA- DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-716,80, rateada em partes iguais entre os seus netos menores VINICIUS e JOSE DE LIMA SA.

EXT.Nº 8233 REG.Nº 21012 dia 20.10.86

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM

CODEM - CIC 0044670-20

EXT.Nº 8234 REG.Nº 21013 dia 20.10.86

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/86

ESPECIE: Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, firmado em 01 de outubro de 1986, entre a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM e Universidade Federal do Pará - UFPa, com endereço a Rua Augusto Corrêa, s/nº, bairro do Guamá.

OBJETO: Promessa de Compra e Venda do imóvel, sito à Avenida Governador José Malcher, nº 1291, nesta cidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADA: MAC PROMOCOES LTDA
OBJETO: Prestar serviços de Assessoria Técnica durante o IV ENCONTRO NACIONAL DO ALIMENTO, a realizar-se neste capital, no dia 20 de outubro de 1986.
VALOR: Cz\$-1.000,00, a cento e dez mil cruzados, sendo 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato e os restantes 50% (cinquenta por cento) no encerramento do Encontro.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 1.986.
ASSINATURA: Engº Agrº HERCULANO AUGUSTO F. TORRES
Secretário de Estado de Agricultura
Sr. JORGE BREOGAN FROES RODRIGUES
Diretor da Mac Promocões Ltda.
EXT.Nº 8231 REG.Nº 21013 dia 20.10.86

Segunda-feira, 20

VALOR: Cr\$ 6.010.000,00 (seis milhões e dez mil cruzados).

FORMA DE PAGAMENTO: Cr\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil cruzados) como sinal e 5 (cinco) parcelas mensais e iguais de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados).

FORO: Belém-Pará

ASSINATURA PELA CODEM: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO, Diretor-Presidente, JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, Diretor do Desenvolvimento e Operações.

PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ: JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

VISTO: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO - Diretor-Presidente da CODEM.
E.T.Nº 8230 REG.Nº 21010 dia 20.10.86**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 12.08.86 para os serviços de recuperação geral do prédio do antigo Fórum de Castanhal-Pará-Objeto:-Proposta de Serviços Extraordinários -Salinópolis-Para-Verba:-Exercício de 1986 -Preço dos serviços Extraordinários: Cr\$-64.198,60-Verba:-Exercício de 1986 -Fundo de Participação-2201-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-02-Judiciária-04-Processo Judiciário-025-Edificações Públicas-1052-Construção, Reforma e Ampliação de Fóruns e Residências-4110-Obras e Instalações-Empenho nº 602130-Valor: Cr\$-64.198,60-Prazo:-O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 14.10.86, constante da cláusula sétima do contrato, fica prorrogado para 10 (dez) dias úteis, ou seja, 28.10.86-Cláusulas Mantidas:-Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente-Belém, 10 de outubro de 1986-Assinaturas: José Eduardo Beliche de Souza Leão e pelas firmas Diâmetro Construções Ltda.-João Carlos Siqueira Duarte. T.Nº 07554 REG.Nº 21003 dia 20.10.86

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado em 07.07.86, para recuperação do Forno e Pintura geral da Unidade Mista de Extraordinários Salinópolis-Para-Objeto:-Proposta de Serviços Extraordinários Salinópolis-Para-Verba:-Exercício de 1986-Fundo de participação Extraordinários: Cr\$-66.519,60 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS)-Verba:-Exercício de 1986-Recursos do Estado-2201-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-13-Saúde e Saneamento-75-Saúde-428-Ação e Obras Públicas-13-Saúde e Saneamento-75-Saúde-428-Fundação e Unidades da SESPA-4110-Obras e Instalações-Empenho nº 602136-Valor: Cr\$-66.519,60-Prazo:-Tendo em vista o problema de ordem técnica o prazo de entrega da obra que terminaria no dia 31.10.86, conforme cláusula segundo do Primeiro Termo Aditivo, fica prorrogado para o dia 12.12.1986-Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal e do Primeiro Termo Aditivo que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente-Belém, 14 de outubro de 1986-Assinaturas:-Peça SEVOP-Arq. José Eduardo B. da Souza Leão e Assinatura:-Peça SEVOP-Arq. José Eduardo Beliche de Souza Leão e pela firma Engenharg- Construtora Ltda-Eng.-Antônio da Cunha Bastos. T.Nº 07557 REG.Nº 21009 dia 20.10.86

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato decorrente do Convite nº 46/86-SEVOP-Objeto:-Construção de uma Quadra Polivalente no Centro Comunitário do Tapajá, em Icoaracy-Belém-Pará-Verba:-Exercício de 1986-Fundo de participação Fundepará-3201-Fundo Estadual de Participação-10-Mobilização e Urbanismo-59-Regiões Metropolitanas-323-Planejamento Urbano-1100-Programação a cargo do Fundo Metropolitano-4130-Programação em Regime de Execução Especial-Empenho nº 622165-Valor: Cr\$-316.507,00-Prazo:-Quarenta (40) dias úteis-Belém, 16 de outubro de 1986-Assinaturas:-Peça SEVOP-Arq. José Eduardo Beliche de Souza Leão e pela firma Construtora Icoaraci Ltda. Sr. Mário Osvaldo Corrêa. T.Nº 07557 REG.Nº 21008 dia 20.10.86

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE OLARIA DO ESTADO DO PARÁ.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convocadas todas as empresas associadas desta entidade, em pleno gozo dos seus direitos sociais e sindicais, para uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nesta entidade, sita à Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, neste Capital, no próximo dia 18/11/86, às 19:00 horas, em la convocação e às 19:30 horas, em segunda, a fim de deliberar e aprovar a conveniência da extensão de base do Sindicato para todo Estado do Pará.

Belém, 15 de outubro de 1986.
As) LÍSIO DOS SANTOS CAPELA
Presidente

T.Nº 07555 REG.Nº 21006 dia 20.10.86

UNIÃO ESPORTE CLUBE**RESUMO DO ESTATUTO REFORMULADO**

Denominação: UNIÃO ESPORTE CLUBE
Fundação: 13 de Agosto de 1.957
Filiação: LIGA ESPORTIVA DE CONC. DO ARAGUAIA
Sede Social: Rue 30 de Maio, nº 271
Duração: Tempo Indeterminado
Finalidade: Desenvolver, orientar e difundir no Município de Conceição do Araguaia, os esportes de um modo geral, especialmente o futebol de campo.
Corres: Verde e branca, cujas disposições ficam a critério da Diretoria.
Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos, com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante, caso exista, será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.
Direção: A Diretoria: Mandato de 2 anos.
Responsabilidade: A Diretoria: responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade.

(G.nº15.707)Presidente

DIÁRIO OFICIAL**LIGA ESPORTIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****RESUMO DO ESTATUTO REFORMULADO**

Denominação: LIGA ESPORTIVA DE CONC. DO ARAGUAIA
Fundação: 02 de Outubro de 1.967
Filiação: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL.
Sede Social: Rua Intendente Norberto Lima, 584
Duração: Tempo Indeterminado
Finalidade: Desenvolver, orientar e difundir no Município de Conceição do Araguaia, os esportes de um modo geral, especialmente futebol de campo.
Corres: Azul e branca, cujas disposições ficam a critério da Diretoria.
Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos, com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante, caso exista, será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.
Direção: A Diretoria: Mandato de 3 anos.
Responsabilidade: A Diretoria: Não responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade.

(aa)-Dr. Sérgio Dias Guimarães

(G.nº15.708)-Presidente

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE**RESUMO DO ESTATUTO**

Denominação: CRUZEIRO ESPORTE CLUBE
Fundação: 06 de Novembro de 1.983
Filiação: LIGA ESPORTIVA DE CONC. DO ARAGUAIA
Sede Social: Avenida Benedito Rocha, nº 800
Duração: Tempo Indeterminado
Finalidade: Desenvolver, orientar e difundir no Município de Conceição do Araguaia, os esportes de modo geral, especialmente Futebol de Campo.
Corres: Azul e branca, cujas disposições ficam a critério da diretoria.
Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos, com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante, caso exista, será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.
Direção: A Diretoria: Mandato de 2 anos.
Responsabilidade: A Diretoria: responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade.

(G.nº15.710)-Presidente

SÃO CRISTÓVÃO ESPORTE CLUBE**RESUMO DO ESTATUTO REFORMULADO**

Denominação - SÃO CRISTÓVÃO ESPORTE CLUBE.
Fundação: 28 de Janeiro de 1.976.
Filiação: LIGA ESPORTIVA DE CONC. DO ARAGUAIA
Sede Social: Avenida Goiás, nº 750
Duração: Tempo Indeterminado
Finalidade: Desenvolver, orientar e difundir no Município de Conceição do Araguaia, os esportes de modo geral, especialmente futebol de campo.
Corres: Preta e branca, cujas disposições ficam a critério da diretoria.
Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos, com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante, caso exista, será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.
Direção: A Diretoria: Mandato de 2 anos.
Responsabilidade: A Diretoria: responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade.

(aa) - JOSUÉ MACHADO DE OLIVEIRA

(G.nº15.709)Presidente

Resumo do Estatuto do "Centro Comunitário da Baía do Sol", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 20 de junho de 1983.
Denominação - CENTRO COMUNITÁRIO DA BAIA DO SOL.
Fundoo Social - O patrimônio do C.C.B.S. será constituído de móveis e utensílios, imóveis, veículos, semovente, ações, apólices de dívida pública, mensalidades dos associados, donativos de dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções, de qualquer tipo.

Pins - O centro comunitário da Baía do Sol, tem por finalidade promover o desenvolvimento de atividades sócio-educativas, recreativas, esportivas e culturais, somando recursos e conjugando esforços próprios ou de outras entidades em benefício da comunidade da Baía do Sol, credo político ou religioso.
Séde - Povoado da Baía do Sol-Mosqueiro, no Município de Belém, Estado do Pará.
Data da Fundação - 20 de junho de 1983.
Administração e Representação - Diretoria.
Prazo do Mandato da Diretoria - 2 anos.

Duração - Prazo Indeterminado.
Responsabilidade - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Dissolução - O C.C.B.S. será dissolvido quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, o que poderá acontecer por decisão de assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Diretoria - Presidente-Manoel Nazaré Fernandes Silva; Secretário-Maria Inês da Silva; Tesoureiro-Zuleido do Espírito Santo Gomes da Silva.

Belém 01 de setembro de 1986
Manoel Nazaré Fernandes Silva
Presidente(G.nº15.705)

-RESUMO DOS ESTATUTOS DA FUNDACAO "PROF. DR. LUIZ DECOU" INSTITUIDORES: Adilson Fernandes, Santana, Alberto Gomes Ferreira, Junior, Amaldo, Lobo Neto, Sheila Maria Almeida Gomes, Férrara, José Antonio Esteves, Correia, Díaz, Brasileiros, casados, ménficos, residentes e domiciliados nessa cidade. PRAZO: indeterminado. EXTINÇÃO: Hipóteses previstas no C Civil e por decisão húmana da totalidade dos membros do Conselho Consultivo e da Diretoria. SEDE E FUNDO: cidade de Belém, Estado do Pará. FINALIDADE: colaborar com Instituições Públicas e Privadas no Brasil e no Exterior, em programa de desenvolvimento científico e cariologico, na área de Enfermidades Cardio-Vasculares e Nefrológicas, ensino, pesquisa na área acima referida. Promocão de cursos, simpósios e estudos, divulgação de conhecimentos tecnológicos, publicações técnicas e científicas, instituição de bolsa de estudo e estágios, auxílio e assistência a estudiosos e pes-

quisadores, PATRIMONIO: dotação inicial de Cr\$-50.000,00, doações legados, auxílios, subvenções, contribuições, resultados líquidos provenientes de suas atividades. ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Conselho de Curadores, Diretoria, Conselho Consultivo. COMPOSIÇÃO: Conselho de Curadores, cinco (5) membros com mandato de 4 (quatro) anos. DIRETORIA: órgãos deliberativo máximo constituída por 5 (cinco) membros com mandato de 4 (quatro) anos permitida a re-eleição. CONSELHO CONSULTIVO: órgãos de assessoria científica da Fundação constituído de 6 (seis) membros c/mandato de 4 (quatro) anos. As atribuições destes órgãos serão discriminadas em Regimento Interno. EXERCÍCIO FINANCEIRO: coincidente com o ano civil. DISPOSIÇÕES FINAIS: A alteração dos Estatutos somente poderá ser feita com a aprovação da maioria absoluta dos membros da Diretoria e do Conselho Curador submetida à aprovação do Ministério Público. DISPOSIÇÕES: O primeiro Conselho Consultivo é de Curadores, será designado pela Diretoria e esta será composta pelos Instituidores. Belém, 17 de outubro de 1986.

T.Nº 07559 REG.Nº 21018 dia 20.10.86

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

- CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 052/86

Partes - CELPA x RODRIGUES ARAÚJO

Objeto - Prestação de Serviços de Operação do Restaurante, na Usina Hidrelétrica de Curuá-Una, Município Santarém, PA, com fornecimento de refeições nas quantidades mínimas.

Modalidade de Licitação - Edital de Licitação nº PLI/DO-I/120/86; Tomada de Preços PLI/DO-I-120/86.

Valor - Cr\$7.880.000,00 estimado

Cobertura Financeira - As despesas estão cobertas pelo Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1986.

Prazo - 2 (dois) anos a ter início em 15.08.86.

Belém, 15 de agosto de 1986

Ambro José Gluck Paul

Diretor - Presidente

EXT.Nº 8237 REG.Nº 21017 dia 20.10.86

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação PG-93/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a EMPRESA CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. Proc.2119/86. Fundamento Legal: Decreto Lei nº 2294/86. Objeto: Converter o valor e preços do Contrato de Empreitada PG-73/85 de cruzados para reais, a partir de 10/3/86, consoante as novas planilhas anexas ao Termo de Re-Ratificação.

Belém, 15 de setembro de 1986

DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

VISTO:
ENGO ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.
T.Nº 07560 REG.Nº 21022 dia 20.10.86

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação PG-104/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. Proc.2119/86. Fundamento Legal: Decreto Lei 2.284/86. Objeto: Converter o valor e preços do Contrato de Empreitada PG-74/85 de cruzados para reais, a partir de 10/3/86, consoante as novas planilhas anexas ao Termo de Re-Ratificação.

Belém, 15 de setembro de 1986

DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

VISTO:
ENGO ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.
T.Nº 07560 REG.Nº 21022 dia 20.10.86

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação PG-105/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. Proc.2119/86. Fundamento Legal: Decreto Lei 2.284/86. Objeto: Converter o valor e preços do Contrato de Empreitada PG-144/85 de cruzados para reais, a partir de 10/3/86, consoante as novas planilhas anexas ao Termo de Re-Ratificação.

Belém, 15 de setembro de 1986

DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

VISTO:
ENGO ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.
T.Nº 07560 REG.Nº 21022 dia 20.10.86

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação PG-106/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. Proc.2119/86. Fundamento Legal: Dec. Lei nº 2.284/86. Objeto: Converter o valor e preços do Contrato de Empreitada PG-143/85 de cruzados para reais, a partir de 10/3/86, consoante as novas planilhas anexas ao Termo de Re-Ratificação.

Belém, 15 de setembro de 1986

DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

VISTO:
ENGO ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.
T.Nº 07560 REG.Nº 21022 dia 20.10.86

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 17/86-SEVOP-Objeto:-Recuperação geral da Unidade Mista de Quatro Bocas, município de Tomé-Açu-Pará-Verba:-Exercício de 1986-Recursos do Estado-2201-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-13-Saúde-Saneamento-75-Saúde-428-Assistência médica e Sanitária-1069-Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de SESP-4110-Obras e Instalações-Empenho nº 602171-Valor:-Cz\$ 1.295.773,00-Prazo:Sessenta (60) dias úteis-Belém, 16 de outubro de 1986-Assinaturas:-Pela SEVOP-Arq. José Eduardo Beliche e Dias Souza Leão e pela firma Norte-Sul Ltda.-Eng. Alenar Dias Rodrigues Junior.

EXT.Nº 8238 REG.Nº 21019 dia 20.10.86

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 08.09.86, para a recuperação do Prédio e adaptação para Quartel da Polícia Rodoviária Estadual, em Marituba-Pará-Objeto:-Proposta de Serviços Extraordinários:-Foi encaminhada a SEVOP através do Orçamento Analítico nº 01, passando a fazer parte integrante-Preços dos Serviços Extraordinários:Cz\$ 521.408,62-Verba:-Exercício de 1986-Fundo de Participação-2201-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-06-Defesa Nacional e Segurança Pública-30-Segurança Pública-177-Policlínico Militar-1060-Construção de Unidades da Polícia Militar do Estado 4110-Obras e Instalações-Empenho nº 602172-Valor:-Cz\$ 521.408,62-Prazo:-Os serviços Extraordinários serão executados dentro do prazo contratual, ou seja, até o dia 07.11.86-Clausulas Mantis:-Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente-Belém, 16 de outubro de 1986-Assinaturas:-Pela SEVOP-Arq. José Eduardo Beliche de Souza Leão e pela firma Norte Sul Ltda.-Eng. Alenar Dias Rodrigues Junior.

EXT.Nº 8239 REG.Nº 21019 dia 20.10.86

DECRETO - DECRETO DA AMAZÔNIA S/A - CGC MF Nº 05.858.345/0001-02

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 148.442.350,00

CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 64.439.023,00

CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 64.439.023,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25/09/86

As dez horas, na sede social, na Rua Boavista 87-GIO, 11.1604, município de São Domingos do Capim, PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 1.444.000 ações preferenciais nominativas classe "B", a serem subscritas pelo FONDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FIAM, no valor de Cz\$ 1,00, cada, totalizando Cz\$ 1.444.000,00 relativo ao exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. n.º 02877/86 de 22/09/86. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim do Mercado nº 09/10/86, assinado pelos Srs. Cyro Reijo Valente e José Cândido Botelho, representantes da Empresaria, pelo Sr. Jorgenei da Silva Ribeiro, Diretor Financeiro e Sr. Célio Braga Venderley, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FIAM. Referida ata foi encaminhada em 09/10/86 tendo seu texto integral sido levado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 002157 em 14/01/86. (Ass) Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

T.Nº 07560 REG.Nº 21022 dia 20.10.86

LIMPAR - TECNOLOGIA E COMÉRCIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA**CGC MF Nº 55.114.888/0001-85 - 5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

JUCEPA Nº 003148 em 07/10/86, alterando artigo 5º, do Capital e cotas: Ca-

pital Social Cz\$ 22.500.000,00, totalmente integralizado, dividido en...

32.500.000 cotas, no valor de Cz\$ 1,00, cada, cabendo a socia Qval Ltda 9.210.330 cotas, no valor de Cz\$ 1,00, cada, cabendo a socia Cyro Reijo Valente 5.700.000 cotas e a socia

Corpus Eng. S/A 17.592.670 cotas. Belém, 01/09/86.

T.Nº 07560 REG.Nº 21022 dia 20.10.86

PERFUMARIA PHEDO S/A - CGC nº 04.911.095/0001-56**SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO. CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

Convocamos os Srs. Acionistas desta sociedade, para se reunirem em nossa sede social à Trav. Quintino Bocaiuva, 663/687, nesta capital, no dia 30 de Outubro de 1986, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 19 - Alteração do Art. 10º do Estatuto Social, reduzindo o número máximo de membros do Conselho de Administração a 5 (cinco), e 29 - Outros assuntos de interesse social. Belém(Pa), 17 de Outubro de 1.986. MÁRIO GOUBIÉIA, SANTIAGO Presidente do Conselho de Administração.

T.Nº 07560 REG. Nº 21021 dia 20.10.86

EDITAIS JUDICIAIS**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-1º OFÍCIO**

Faço saber por este EDITAL, a Francisco, do Nascimento Jardim, Mario Sergio Miranda Gomes, //, Gonzalez Alves de Souza, Wilson Carvalho Barbosa, //, (AVAL), Gleucia Leis Brito Diniz, Sebastião dos Santos Farias, Deuzuith de Lima Silva, Jose Henrique // Araujo, Túlio Lemos de Oliveira Filho (AVAL), Mario / Guimarães dos Santos, (AVAL), Arnaldo Antunes dos Reis Recom Ltda, Edival Monteiro Pereira, Dexxon Com. E/ Rep. Ltda, Agostinho Burguen Baena, A.M. Eng. Terrap., /, Josefina Leite da Silva, Engenheiro Com. Serv., Jose Luis Martins Pinto, Nilson Oliveira da Silva, Maria do Carmo Carvalho dos Santos, Arthur Bernardes Ind Com, Miracy Linhares Penha, J V Com. Rep., J V Com. Rep. Ltda, Manoel Domingos Souza e Silva, Gelson Cavalcante Macêncio, Juiz da Com., que foram apresentadas em meu Cartório a rua Aristedes Lobo-468 da parte do Bco. Metrado do Pará, Finasa, Ipiranga, Presta A C C, vesp., Cia. Aymore CIP, Meridional, Basa, Bic, Soc. Real, Bco./ Brasil, Bdg. Safra, DGN, Nordeste S/A, p/afid apontamento e protestos, por falta de pagto, (5/1) contrato da Cheque especial, (4/7) e (1/1) contas mercantil, Dózenas (19) duplicatas de contas mercantil, Nos velhos de Cz\$ 2.000,00/1.383,32/73,30/Cz\$ 3.502,66/1.526,40//301,40/30.080,00/61.300,00/2.752,81/10.745,50/Cz\$ 235,42/3.500,00/524,81/3.933,00/1.300,20/4.750,00/32.948,00/1.141,11/30.000,00/12.504,17/1.433,80///13.917,33/2.599,10/750,00/354,80/veni in via vrios, por V.S.nº na us, a favor de BEP, finasa, ir adeco financeiro, Presta A C C, Vasp, Cia. Aymore CIP, //, Soc. Meridional Brasil, Codipa, Regional Ed. Escrit. Import. Rossy, Mircos Ircelino Cia, A. myrio e Cia, Belém Ind Plast., Industrial Com., Sucrj, Vaca, Unifro Ind Com Capoton, Estrela, Introne, etc, alego que de

DIÁRIO OFICIAL

Outubro - 1986

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

1160

Decreto nº 4.433, de 07 de AGOSTO DE 1986.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso IV da Constituição Política do Estado e de acordo com o que dispõe o Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21.05.56, e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação dos serviços de abastecimento de Água da Grande Belém.

CONSIDERANDO que a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, é concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água no Estado.

Decreto:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Belém o imóvel situado à Avenida José Bonifácio nº. 420, no perímetro compreendido entre a Avenida Magalhães Barata e Governador José Malcher em Belém-Pará por onde mede 3,72m (três metros e setenta e dois centímetros) de frente, tendo pela lateral direita 50,00m (cinquenta metros) e pela lateral esquerda 50,00m (cinquenta metros) e de travessão de fundos 3,72m (três metros e setenta e dois centímetros) de propriedade de FAUSTO DINIZ ROCHA D'OLIVEIRA, conforme inscrição no livro 3-A, fls. 68, sob o número de ordem 1.174 de 20.05.36 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, com cláusula de usufruto vitalício em favor de MANOEL MARIA D'OLIVEIRA e ISAURO ROCHA D'OLIVEIRA.

Art. 2º - A Companhia de Saneamento do Pará, fica autorizada na forma do Artigo 3º do Decreto Lei nº 3.365/41, combinado com Artigo 18 da Lei Estadual nº 4.336/70, a promover e executar desapropriação da área descrita neste Decreto, em caráter amigável ou judicial, compreendendo o domínio útil, posses e benfeitorias.

Parágrafo Único - Nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41, modificado pela Lei nº 2.786/56, fica o proprietário autorizado a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão provisória de posse da área abrangida por este Decreto.

Art. 3º - As despesas resultantes da indenização decorrentes desta desapropriação, serão de responsabilidade da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de agosto de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA

Secretário de Estado de Justiça

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 408, DE 16 DE OUTUBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, mediante termo à SEGUP para a localidade de São Miguel do Guamá, Delegacia de Polícia o uso, a manutenção e conservação do veículo de marca Gurgel, tipo Jeep, ano 1986, modelo X-12, TR, cor Branco Polar, chassi nº.....X-12.13688, motor a gasolina nº 48 CV 1.600 c.c. nota fiscal nº 613004 de 02.07.86, xerox em anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria nº 008 de 15 de OUTUBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária SELMA ZULMIRA DE OLIVEIRA RODILHA, Matrícula nº 01844187/20 e portadora do CIC nº 03353812/68, Agente Administrativo GEP-SA, Classe C, atualmente respondendo pelo Setor Financeiro desta Secretaria de Estado, em implantação, a quantia de Cz\$ 6.000,00 (seis mil cruzados) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orgânica abaixo:

2401	11	09	020	1.072	4130.05	3.000,00
2401	11	09	020	1.072	4130.07	3.000,00

TOTAL 6.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 16.10.86 a 30.11.86 e findo o mesmo serão observados 30 (trinta) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício

(Ext. nº 8228 - Reg. nº 21005 - Dia: 20.10.86)

REPARTIÇÃO CRIMINAL**CARTÓRIO DA 6ª. VARA PENAL****EDITAL Nº 55/86**

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz da 6ª. Vara Penal, em exercício, faz saber que, a quem este lar ou o deles tomou conhecimento, que pelo doutor Antônio Capor Boffas, 6º Promotor de Justiça, fici denunciado RAIMUNDO FERREIRA, LIMA, bairro Silvário, Jeltzir, Jóquei Clube, residente à Rua Guerreiros, nº 20, bairro do Guamá, atuamento em lugar incerto e não sabido, como incursos nas sanções punitivas do Art. 155 "onpar", do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expõe-se o presente Edital, para que o acusado, sob pena de revésaria, compareça a este Juiz no dia vinte (20) de outubro, do corrente, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pelas práticas do crime hoje mencionado. Belém, 1º de outubro de 1986. (47) Maria das Dores de Oliveira

Segunda-feira, 20

DIARIO OFICIAL

Outubro - 1986 - 9

Garcia, Escrivá criminal, o datilografei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz da 6a. Vara Penal, em exercício.

EDITAL N° 56/86

O Dr. Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal da Comarca de Belém, faz saber quem interessar possa, que pelo doutor Adozinda Alves Pamplona, foram denunciados, MANOEL DA COSTA GOMES e NEUZA DOS SANTOS GOMES, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Fazenda 25 do junho nº 04-bairro do Guamá, como incursos no Artº 242, § único do Código Penal Brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido. Eles não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expõe-se o presente Edital, para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam a este Juiz no dia vinte (20) de outubro de corrente, às 8:00 horas, a fim de serem interrogados nos autos do processo-crime previsto no Artº 242, do Código Penal Brasileiro, sob pena de revelia. Belém, 01 de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivá, o datilografei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz da 6a. Vara Penal.

EDITAL N° 57/86

O Dr. Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Adozinda Alves Pamplona, foi denunciada MARILDA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente na Estrada do 40 Horas, 220, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incursa nas sanções do Artº 171, § 4º, VI, do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expõe-se o presente Edital, para que a acusada, sob pena de revelia, compareça a este Juiz no dia vinte (20) de outubro, às 8:30 horas, a fim de se ver processar e interrogar pela prática do crime acima mencionado. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivá, o datilografei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz da 6a. Vara Penal.

EDITAL N° 58/86

O Dr. Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo Doutor Antonio Medeiros da Silva, foi denunciado, NILSON JACOB, paulista solteiro, de 29 anos de idade, sem profissão definida, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente para ser citado, expõe-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juiz no dia vinte (20) de outubro de corrente, às 8:30, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 01 de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivá criminal, o datilografei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL N° 59/86

O Dr. Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo Doutor Adozinda Alves Pamplona, 16º Promotora de Justiça, foi denunciado, JOSE RODRIGUES MARTINS, brasileiro, corretor de imóveis, com escritório à Rua Dr. Pedro I, 497, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incuso nas sanções do Artº 168 do C.P.B., o 330 do mesmo diploma legal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expõe-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juiz, no dia vinte (20) de outubro de corrente, às 8:30, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 01 de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivá criminal, o datilografei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal.

EDITAL N° 60/86

O Dr. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo Doutor Adozinda Alves Pamplona-16º Promotora de Justiça, foram denunciadas, WADEMIR SALES MUNIZ, vulgo "Bicho do Maté", brasileiro, solteiro, sem profissão e residência fixa a JURANDIR SILVA SANTOS, vulgo "Pedro Poder", ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, como incuso nas penas dos arts 155, § 4º, Itens I e IV comb. com o art. 12, II, tu de C.Penal. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expõe-se o presente Edital, para que os acusados sob pena de revelia, compareçam a este Juiz no dia 22 de outubro de 1986, às 08:00 horas, a fim de serem interrogados pela prática dos crimes acima mencionados.

Belém, 1º de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivá criminal, o datilografei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL N° 61/86

O Dr. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Américo Duarte Monteiro-8º Promotor Público, foi denunciado OSCAR FRANCELINO DA SILVA, brasileiro, paranaense, vendedor ambulante, residente à Av. Roberto Camelier nº514, bairro do Jurunas, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incuso nas penas do Artº 171, § 2º inciso VI, do C.P.B. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expõe-se

o presente Edital, para que o acusado sob pena de revelia, compareça a este Juiz no dia 23 de outubro de 1986, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 1º de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivá criminal, o datilografei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL N° 62/86

O Dr. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Antônio Italo Tancredi-16º Promotor de Justiça, foi denunciado JOSE DE RIBAMAR PACHECO RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incuso nas penas do 171, § 2º, inc. VI, do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expõe-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juiz no dia 24 de outubro de 1986, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 1º de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivá criminal, o datilografei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL N° 63/86

O Dr. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Antônio Cesar Borges-6º promotor de Justiça, foi denunciado LINDOLFO VALENTINO BARROS, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, residente à Passagem Adriano nº14-Guamá, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incuso nas sanções punitivas previstas no Artº 12 da Lei de nº 368 de 21.10.76. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expõe-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juiz no dia 27 de outubro de 1986, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivá Criminal, o datilografei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal.

EDITAL N° 67/86

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Adozinda Alves Pamplona-16º Promotora de Justiça, foi denunciado FRANCISCO XAVIER ABREU, paranaense, solteiro, bracal, residente à Trav. Angustura nº351, atualmente em lugar incerto e não sabido como incuso nas penas do art.155, §§ 1º e 4º item I, do C.P.Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expõe-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juiz no dia 24 de outubro de 1986, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 1º de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivá criminal, o datilografei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL N° 68/86

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Antonio Cesar Borges-6º promotor de Justiça, foi denunciado LINDOLFO VALENTINO BARROS, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, residente à Passagem Adriano nº14-Guamá, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incuso nas sanções punitivas previstas no Artº 12 da Lei de nº 368 de 21.10.76. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expõe-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juiz no dia 27 de outubro de 1986, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivá Criminal, o datilografei. Belém, 1º de outubro de 1986. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal.

EDITAL N° 69/86

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Antonio da Silva Medeiros-4º Promotor Público da Capital, foi denunciado CARLOS JOSÉ QUEIROZ DA COSTA, vulgo "Carlinhos Batalha", residente à Passagem Populor nº103, bairro do Guamá, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incuso nas sanções punitivas no Artº 157, §§ 1º e 2º, I e II, c.c. o Artº 51 § 2º, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expõe-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juiz no dia 27 de outubro de 1986, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 1º de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivá criminal, o datilografei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal.

EDITAL N° 70/86

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Antonio da Silva Medeiros-4º promotor Público, foi denunciado NILSON BARBOSA PEREIRA, paranaense, casado, marceneiro, de 26 anos de idade, residente à Trav. São Roque nº1103, Vila de Icoaraci, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incuso nas penas dos Arts. 171 e 155, c.c. o Artº 51, § 1º, do C.P.B. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expõe-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juiz no dia 28 de outubro de 1986, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 1º de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivá criminal, o datilografei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL N° 71/86

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Joaquim Diogo de Sales Moreira-16º Promotor de Justiça, foi denunciado VICENTE BALIBERDO DOS SANTOS, paranaense, solteiro, de 32 anos de idade, residente no Conjunto Valparaiso, Quadra-13 nº03-Coqueiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incuso nas penas dos arts. 171 e 307 do C.Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expõe-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juiz no dia 24 de Outubro de 1986, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 1º de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivá criminal, o datilografei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL N° 72/86

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor

Antônio Italo Tancredi-14º Promotor da Justiça, foi denunciado CELIO RUBENS RIBEIRO SOUZA, brasileiro, casado, maeano, residente à Passagem Maria Auxiliadora nº15-Mirambai, atualmente em lugar incerto e não sabido, como inciso nas penas do Art.155 § 4º, Inciso II e 129 "caput", combinado com o Art.51, todos do Código Penal Brasileiro E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 de outubro de 1986, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 1º de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã criminal, o datilografiei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL N°72/86

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Adozinda Alvaro Pamplona-16a. Promotora de Justiça, foi denunciado MANOEL BELTRÃO DA SILVA, paranaense, solteiro, ambulante, residente à Trav. Quintino Bocaiúva nº55-Jurunas, atualmente em lugar incerto e não sabido, como inciso nas penas do art.180 do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 de outubro de 1986, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 1º de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã criminal, o datilografiei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL N°73/86

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Antonio Cesar Borges-18º Promotor de Justiça, foi denunciado LUIZ GONZAGA DINIZ, brasileiro, casado, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido, como inciso nas penas punitivas no Art.171, § 2º Inciso VI do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 de outubro às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 1º de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã criminal, o datilografiei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL N°74/86

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Antonio Cesar Borges-18º Promotor de Justiça, foi denunciado LUIZ GONZAGA DINIZ, brasileiro,

casado, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido, como inciso nas penas punitivas no Art.171, § 2º Inciso VI do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 de outubro às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 1º de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã criminal, o datilografiei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

Otávio/Marcelino Maciel

EDITAL N°75/86

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Adozinda Alvaro Pamplona-16a. Promotora de Justiça, foi denunciado ROGÉRIO FACHOGO SILVA, paranaense, sem profissão, solteiro, residente à Trav. São Jorge nº4, bairro da Guanabara, atualmente em lugar incerto e não sabido, como inciso nas penas do Art.171 § 2º Inciso VI, do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 30 de outubro de 1986, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 1º de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã criminal, o datilografiei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

Otávio/Marcelino Maciel

EDITAL N°76/86

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Adozinda Alvaro Pamplona-16a. Promotora de Justiça, foi denunciado GERSON LUIZ SOARES CORRÊA paranaense, casado, residente à Rua dos Tambores-Vila São José nº10, atualmente em lugar incerto e não sabido, como inciso nas penas do art.171, do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado

pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado compareça em Juízo no dia 31 de outubro de 1986, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 1º de outubro de 1986. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã criminal, o datilografiei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal.

Otávio/Marcelino Maciel

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Pleno, foi designado o dia 5 de novembro de 1986, para julgamento do seguinte feito:

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 23 de outubro para julgamento do seguinte feito:

APELACAO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Rio Doce Geologia e Mineração S.A. (adv. Fernando M. de Souza Leão e Oswaldo Coelho)

Apdo: Setentrional Agrimensura e Topografia Ltda. (adv. Benedito Rocha)

Relator: Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

Gabinete do Subsecretário do TJE-Belém(Pa), 17 de outubro de 1986.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, notifica a FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, ex-chefes de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, de que no dia 23 de outubro de 1986, do corrente ano, às 9.00 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o processo nº 00615/85, referente à prestação de contas do Gabinete, exercício financeiro de 1984.

Belém, 16 de outubro de 1986

Conselheiro IRAWALDÝR ROCHA

Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, notifica a MARIA HELENA VALENTE

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

ATO N° 3.884

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar as funcionárias OFÉLIA GARCIA, FRAZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "B", CARMEM TELES FERNANDES, Agente Administrativo, Classe "C" e MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Datilógrafa, Classe "B", para em Comissão, sob a presidência, para em Comissão, sob a presidência da primeira, realizarem LICITAÇÃO-CONVITE para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (IMPRESSOS).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de outubro de 1986.

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

Presidente

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA - BELEM

EDITAL N° 07/86

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz da 1ª Zona do Pará e Presidente da 1ª Junta Eleitoral, constituída para apuração do pleito de 15/11/86, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de Partidos Políticos, que a 1ª Junta Eleitoral, cujos membros foram nomeados nos termos do artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, será desdobrada em 4 (quatro) turmas, cada uma das quais terá como presidente um dos quatro vogais que compõem a Junta, sendo nomeados nos termos do artigo 38 do mesmo diploma legal, os cidadãos de notória idoneidade, abaixo relacionados, para atuarem como escrutinadores:

- 01 - MARIZA LIMA MUNHOS
- 02 - RITA MARIA DE CASTRO GUILHON
- 03 - JOÃO MATHIAS MASSOUD LOBATO
- 04 - JOSE GENIVALDO FARIA
- 05 - PEDRO FERREIRA NEVES
- 06 - OLGA REGINA MORAES MENDES
- 07 - GERSON DE SOUZA MENDES FILHO
- 08 - EDNA DE FÁTIMA REZENDE
- 09 - AFONSO JOSE LOBO PINHEIRO
- 10 - ADHEMAR HENRIQUE GIRARD DE MENDONÇA
- 11 - NELSON DA COSTA ROCHA
- 12 - MARILOURDES DOS ANJOS TORRES
- 13 - MARIA DO CARMO ROCHA GOIANA
- 14 - MARIA BETÂNIA RUFINO ROCHA
- 15 - LUIZ CLAUDIO SERRA DE FARIA
- 16 - VITORIA LUCIA DE FREITAS
- 17 - MANOEL LUCIVAL DE JESUS FERNANDES
- 18 - JOSÉ SINDO FEIO
- 19 - PAULO DE TARSO SARAIVA PINTO
- 20 - AFRÂNIO DE AZEVEDO ANDRADE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, escrivão, este subscrei e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz da 1ª Zona Eleitoral

JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA N° 08/86

A DOUTORA SÔNIA MARIA DE MACE DO PARENTE, -JUÍZA-PRESIDENTE DA 10ª JUNTA APURADORA, NA FORMA DA LEI, etc...

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para servirem como ESCRUTINADORES da 10ª JUNTA APURADORA, que será instalada no dia 15 de novembro próximo, no Colégio Estadual Paes de Carvalho, com o encargo de apurar 87 urnas da 29ª Zona

- Cláudia Ocelio Reis Vogado
- Maria Janilma Santana de Oliveira
- Jaciel de Moraes Paes
- Esther Moreira de Moraes
- Edinalva de Melo Fernandes
- Antonio Vaz de Castro Júnior
- Mário de Melo Miranda
- Aida Jane da Silva Portugal
- Felício de Araújo Pontes Júnior
- Adrião Adriano Teixeira da Costa Filho

Belém, 16 de outubro de 1986.
Conselheiro IRAWALDÝR ROCHA
Presidente (G.R. 15.718)

Segunda-feira, 20

DIÁRIO OFICIAL

- José Ailton Barros dos Santos
- Yolanda Raymunda Passarinho Pauzis Aben-Athar
- Artêmio dos Santos Merlo Júnior
- Leandro Souza
- Marinete Brabo Rodrigues
- Carmen Maria Assunção
- Ruy Guilherme Pauzis Aben-Athar
- Lia Maria Martins da Silva
- Jorge Pimenta Pinheiro
- Ana Lúcia Andrade Neves
- Maria Doraney Pinto Rodrigues
- José Ademir Pinto Rodrigues
- Mário Roberto dos Reis
- Omar José Boeres
- Vitorina Rosa Pinto Bentes
- Sinval Nazaré Teixeira Dias - Secretário Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.
Belém, 10 de outubro de 1986.

Sônia
SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juiz da 29ª Zona Eleitoral

29ª ZONA-BELEM

EDITAL N° 48/86

A Doutora SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juiz-Presidente da 10ª Junta Apuradora, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos a quem interessar possa que é a seguinte a composição da 10ª JUNTA APURADORA, sediada em Belém, no prédio do Colégio Estadual Paes de Carvalho, situado à Rua João Díogo, cuja competência é apurar 87 Urnas da 29ª Zona, nas eleições do próximo dia 15 de novembro:

PRESIDENTE: SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
VOCAIS: JOSE FELIX RODRIGUES DE ARAUJO
ABEL VIANA DE OLIVEIRA

JORGE AILTON BARROS GONÇALVES
JOSÉ FERNANDO BARROS DE MATTOES

ESCRUTINADORES: CLAUDIO OCÉLIO REIS VOGADO
MARIA JANILMA SANTANA DE OLIVEIRA

JACIEL DE MORAES PAES
ESTHER MOREIRA DE MORAES
EDINAIR DE MELO FERANDES
ANTONIO VAZ DE CASTRO JÚNIOR
MÁRCIO DE MELO MIRANDA
AIDA JANE DA SILVA PORTUGAL
FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

JÚNIOR
ADRIÃO ADRIANO TEIXEIRA DA COSTA FILHO
JOSE AILTON BARROS DOS SANTOS

YOLETTE RAYMUNDA PASSARINHO PAUXIS ABEN-THAR
ARTÊMIO DOS SANTOS MERLO JÚNIOR

LEANDRO SOUSA
MARINETE BRAZO RODRIGUES
CARMEN MARIA ASSUNÇÃO

RYU GUILLERME PAUXIS ABEN-ATHAR
LIA MARIA MARTINS DA SILVA

JORGE PIMENTA PINHEIRO
ANA LÚCIA ANDRADE NEVES

MARIA DORANEY PINTO RODRIGUES
JOSE ADEMIR PINTO RODRIGUES

MARIO ROBERTO DOS REIS
OMAR JOSÉ BOERES
VITORINA ROSA PINTO BENTES

SECRETÁRIO-GERAL: SINVAL NAZARÉ TEIXEIRA DIAS

E para que não se alegue ignorância baixou-se este Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado. Cartório da 29ª Zona do Pará-Belém - 10ª Junta Apuradora, aos catorze(14) dias de mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis(1986). Eu,

Rosinaldo Branches Lavor, escrivão o datilografiei e subscrevi.

Sônia
SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juiz-Presidente da 10ª Junta Apuradora.

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA N° 102/86

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito, titular da 30ª Zona Eleitoral, sediada em Belém-Pa., no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
Criar o Posto nº 1 de entrega de Títulos Eleitorais no Distrito de Icoaraci, que funcionará no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 18:00 horas, nos seguintes dias e locais:

DIAS: 01/10/86 a 10/10/86
LOCAS: 10/10/86: Pinheirense Esporte Clube (Centro Urbano); Escola Maria Auxiliadora (Centro Urbano); Centro Comunitário do Tapajós (Tapajós); Pinheirense Esporte Clube (Centro Urbano); Ass. Comunitária e Residencial Tapajós (Tapajós)

14, 15 e 17/10 Pinheirense Esporte Clube (Centro Urbano); Centro Comunitário Estrada Nova (Tapajós); Escola Estadual Averano Rocha (Centro Urbano).

20 e 21/10 Administração da Agência do Outeiro (Outeiro); Pinheirense Esporte Clube (Centro Urbano); Escola 15 de Agosto (Cotijuba)

22 e 23/10 Pinheirense Esporte Clube (Centro Urbano); Escola 15 de Agosto (Cotijuba)

25 e 26/10 Colégio Maria Antonieta Serra Freire (Aguilha); Pinheirense Esporte Clube (Centro Urbano); Tenone Esporte Clube.
Dá-se ciência e cumpra-se.
Belém, 01 de outubro de 1986.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém-Pa.
(G. Reg. n° 15.723)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA N° 103/86
O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito, titular da 30ª Zona Eleitoral, sediada em Belém-Pa., no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
Criar o Posto nº 2 de entrega de Títulos Eleitorais no Distrito de Icoaraci, que funcionará na sede da Agência Distrital, no horário das 18:00 às 21:00h, de segunda a sexta-feira.

Dá-se ciência e cumpra-se.
Belém, 15 de outubro de 1986.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém-Pa.
(G. Reg. n° 15.723)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM N° 171/86

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 30.09.86.

OFÍCIOS:

Nº 570/86 : DF. Ary Brandão de Oliveira - Juiz do Trabalho

Assunto : Comunicação (faz) ref. penhora de bens pertencentes a executada Vidros Industriais do Pará S/A

DESPACHO : N.º 4. Conclusos. Belém, Pa., em 30.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PETIÇÕES:

Petição da : União Federal
Adv. : Dr. José Augusto Potiguar

Assunto : Requer a extinção do Proc. n° 25.500

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição da : Caixa Econômica Federal

Adv. : Dra. Amélia Franco

Assunto : Vem dizer que concorda com o pedido de desistência requerido pelo autor - Proc. n° 27.616

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição da : José Conduru - Avaliador do Juízo no Proc. n° 23.524

Assunto : Vem pedir a reconsideração do valor arbitrado nos seus honorários

DESPACHO : Idêntico ao anterior

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA em que é deprecante o Juiz Federal da 2ª Vara no exerce, cum. da 1ª Vara no Estado de Pernambuco e deprecado o Juiz Federal da Esta do do Pará

Assunto : Depreca a citação de Jarbas Salviano Duarte

DESPACHO : A. Cumprase. Belém, Pa., em 30.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

CARTA PRECATÓRIA em que é deprecante o Juiz Federal da 5ª Vara no Pernambuco e deprecado o Juiz Federal no Estado do Pará

Assunto : Depreca a intimação de Itamar Világa de Oliveira

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição da : Wilson Borges Leal

Adv. : Dr. Haylton Reis

Assunto : Ven impetrar Mandado de Segurança contra ato do Delegado da Receita Federal em Belém

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa., 30.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição da : Carlito Rodrigues da Silva, Carlos da Silva Correa, Emídio Ramos, Pedro Góes da Silva, Pedro Eulálio de Lima, Francisco Caetano Barbosa e João Domingos Góes

Adv. : Dr. Nazaré de Fátima R. C. da Silva

Assunto : Ven requerer homologação de opção pelo FGTS

DESPACHO : A. Preliminarmente, ouça-se o representante do Órgão do Ministério Públ. Fed. Belém, Pa., em 30.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição da : Luiz Regis Murad - Gerente Geral da CORAL

Assunto : Ven firmar carta de preposto à sra. Maria do Socorro Brito Oliveira
DESESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 30.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição da : Delphos Serviços Técnicos S/A
Adv. : Dra. Vera Lucia Silva

Assunto : Vem apresentar contestação à Impugnação ao valor da causa - Proc. 28.316

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição da : Clínica Pediátrica do Pará Ltda.

Adv. : Dr. Armando Gonçalves

Assunto : Vem depositar a importâcia da Crs-985,72 - Proc. n° 30.721

DESPACHO : N.º A. Conclusos, depois de feito o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste juizo. Belém, Pa., em 30.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição da : Cimentos do Brasil S/A (CIBRASA)

Adv. : Dr. Marcílio Viana

Assunto : Requer providências nos autos do Proc.

nº 30.352

DESPACHO : 1º) Venha-me por linha. Belém, Pa., em 30.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

CONCESSÃO DE SURSIS:

PA. Nº : 010/86

Interessados : Georges Andre Yves Frieur e Dominique Maud Le Pelletier

DESPACHO : Colha-se a manifestação da autoridade policial sobre o pedido de fls. 56, na parte relacionada com o visto temporário no passaporte dos Suipes. Belém, Pa., em 30.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

AÇÃO ORDINÁRIA:

Proc. N° : 29.324

Autores : Gilson Dal Bó e s/ esposa

Adv. : Dra. Solange Dantas

Ré : Caixa Econômica Federal

Adv. : Dra. Amélia Franco

DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 49 ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 30.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. N° : 30.391

Autora : Ana Izaura dos Santos Costa

Adv. : Dr. Adelino Simão

Ré : Caixa Econômica Federal

DESPACHO : A petição inicial está incompleta. Intime-se o autor. Belém, Pa., em 30.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

DESAPOPRIAÇÃO:

Proc. N° : 22.146

Desapropriante : União Federal

Adv. : Dr. Paulo Meira

Desapropriado : Francisco Luiz do Vale Resende e outro

Adv. : Drs. Benito Caparelli e Gildo Ferraz

Creditor Hipotecário : Banco do Brasil S/A

Adv. : Dr. Célio Simões de Souza

DESPACHO : Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa., em 30.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. N° : 22.150

Desapropriante : União Federal

Adv. : Dr. Paulo Meira

Desapropriado : Espólio de Raimundo de Melo Resende

: de

Inventariante : Maria Hilda do Vale Resende

Adv. : Drs. Benito Caparelli e Gildo Ferraz

DESPACHO : Idêntico ao anterior

INTERDITO PROIBITÓRIO:

Proc. N° : 30.510

Requerente : Nilo Corrêa Maranhão

12 - Segunda-feira, 20

DIÁRIO OFICIAL

1164 Outubro 1986

SENTENÇA: Vistos, etc. Expirado como se acha o prazo do livramento condicional, sem que tenha havido revogação, declaro extinta a pena privativa de liberdade imposta ao réu Francisco Ramalho Alves, na sentença de fls. 987/1.000 destes autos. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa, em 30.09.1986. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

Proc. N° : 9.258
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Oswaldo Teixeira Maciel e outro
Adv. : Dr. José Bonifácio Sena

DESPACHO: Voltam os autos com vista ao representante do Órgão do Ministério Público Federal, para que se manifeste sobre a circunstância relacionada com a prescrição da pena a que foram condenados os réus. Belém, Pa, em 30.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

Proc. N° : 16.798
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Manoel Eli Canto Batista
Adv. : Dr. Walmir Bandeira
DESPACHO: Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 30.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

Proc. N° : 25.663
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : Francisco Suarez Pinto e outros
Adv. : Dr. José Paulo de Almeida
DESPACHO: Intime-se o réu Francisco Suarez Pinto para comprovar nos autos a sua aptidão para prover a própria subsistência, mediante trabalho honesto. Belém, Pa, em 30.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:
Proc. N° : 30.564
Reclamante: Manoel Luiz de Oliveira
Adv. : Dr. Agildo Cavalcante
Reclamado: Cassino dos Cabos, Soldados e Taifeiros da Aeronáutica - CASOTA
DESPACHO: Prossiga-se. Belém, Pa, em 30.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

EM TEMPO:
OF. N° 1011/86 : Ministro Moreira Alves - Presidente do STF
Assunto : Encaminhamento (faz), Carta Rogatória nº 4.500-0
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, 30.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

OF. N° 2372/86 : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IFL N° 216/86-SR/PA (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-

se os autos à esfera policial. Belém, Pa em 30.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

N° 2329/86 : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IFL N° 212/86-SR/PA (Encaminha)

DESPACHO : Idêntico ao anterior

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 30.09.86

Petição de: MAURILIO DE NAZARE L. LEITE
Advogado: Dr. Luiz Otávio da Costa.
Assunto: Presta esclarecimentos nos autos da Homologação de Opção (FGTS) a que se refere o Processo n° 29.653.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 300986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Mandado em Devolução referente ao Processo n° 27006, procedente do Juízo de Direito da Comarca de Santarém, neste Estado. Idêntico ao anterior.

DESPACHO:

PROC. N° 6985
Exequia:
Advogado:
Executa:
DESPACHO:

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).
Nelson José de Souza, Imp. e Exp. Agropecuária São Francisco Ita.

Diga a Exequente. Belém, 300986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. N° 21641
Reque: Advogada: Regdo:
DESPACHO:

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Victor Tamer, Dra. Maria Lúcia de Melo Carramacho.

IAPAS Arquive-se. Belém, 300986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. N° 29114
Reque: Advogado: Regda:
DESPACHO:

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO Teresinha de Jesus de Almeida. Dr. Mecenas Pantoja Gonçalves.

Universidade Federal do Pará. Esclareça conclusivamente a Requerente como é o seu nome. Belém, 300986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. N° 30080
Reque: Advogada:
DESPACHO:

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO Amyntor Benedito Maneschi Virgolino Bastos.

Dra. Helena Cláudia Miralha Pingarillo. Sociedade Civil Colégio Moderno.

Esclareça o Requerente por que entende competente a Justiça Federal para apreciar o presente feito. Belém, 300986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. N° 30525
Reque: Advogado: Regda:
DESPACHO:

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO Maurício Alves Bouth. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Aguarde-se a manifestação do interessado através de advogado. Belém, 300986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. N° 30539
Reque: Advogado: Regdo:
DESPACHO:

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO C.R.E.A. Antônio Mário Pereira

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.910 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Alonso Carneiro da Cunha

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE V - ÁGUAS DIVERSAS:

N° 30.902 Autor: INCA AGROPECUÁRIA S/A
Réu: Getat - Grupo Ex. de Terras Araguaia Tocantins e Incra - Norte

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.891 Depote: JUIZ FED. DA 5ª VARA DO PARANÁ
(crime) Depodo: Juiz Federal no Estado do Paraná

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

N° 30.896 Depote: JUIZ FED. DA 5ª VARA DO D. FEDERAL
(crime) Depodo: Juiz Federal no Estado do Paraná

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.898 Depote: JUIZ FED. DA 5ª VARA DO D. FEDERAL
(cível) Depodo: Juiz Federal no Estado do Paraná

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.899 Depote: TRIBUNAL DE GRANDE INSTÂNCIA DE CAIENA
(cível) Depodo: Juiz Federal no Estado do Paraná

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

N° 30.900 Depote: JUIZ FED. DA 1ª VARA DE PERNAMBUCO
(cível) Depodo: Juiz Fed. no Estado do Para

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

N° 30.908 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Acílio Silva Magalhães

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.907 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Rosely N. S. Portela

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.906 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Luiz Carlos Figueiredo Campos

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.905 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Almerindo Trindade

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.904 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Franklin Rabélo da Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.903 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Antônio Carlos Fontelles de Lima

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.902 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Antônio Carneiro da Cunha

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.901 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Ernesto Dias Moreira

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.900 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Almerindo Trindade

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.909 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Franklin Rabélo da Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.908 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Ernesto Dias Moreira

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.907 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Antônio Carneiro da Cunha

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.906 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Ernesto Dias Moreira

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.905 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Almerindo Trindade

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.904 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Franklin Rabélo da Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.903 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Ernesto Dias Moreira

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.902 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Almerindo Trindade

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.901 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Franklin Rabélo da Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.900 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Ernesto Dias Moreira

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.909 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Almerindo Trindade

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.908 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Franklin Rabélo da Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.907 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Ernesto Dias Moreira

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.906 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Almerindo Trindade

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.905 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Franklin Rabélo da Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.904 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Ernesto Dias Moreira

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.903 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Almerindo Trindade

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.902 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Franklin Rabélo da Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.901 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Ernesto Dias Moreira

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.900 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Almerindo Trindade

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.909 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Franklin Rabélo da Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.908 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Ernesto Dias Moreira

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.907 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Almerindo Trindade

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

N° 30.906 Exequia: C.R.E.A.
Advogado: Dr. Franklin Rabélo da Silva

Outubro - 1986 - 13

Segunda-feira, 20

DIÁRIO OFICIAL

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

- Nº 30.892 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Alzir Rodrigues dos Santos e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 30.893 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Rui Sérgio Nunes Cordeiro e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

- Nº 30.894 Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Ind. Pol. nº 158/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

- Nº 30.905 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Amadeu Coelho Braga
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

- Nº 30.895 Reque: MÁRIO DAMASCENO ROMEIRO e outros
Reqdo: Empresa Bras. de Correios e Telégrafos - EBC/PT
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

- Nº 30.878 Reque: JOSÉ DOMINGOS GOMES
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 30.879 Reque: MANOEL MONTEIRO ALVES
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

- Nº 30.880 Reque: FRANCISCO CAETANO BARBOSA
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

- Nº 30.881 Reque: LUIZ LIMA DE ALMEIDA
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

- Nº 30.882 Reque: PEDRO BULÁDIO DE LIMA
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

- Nº 30.883 Reque: CARLOS PEREIRA DA SILVA
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

- Nº 30.884 Reque: PEDRO GOMES DA SILVA
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

- Nº 30.885 Reque: MODESTO FERNANDES BARROS
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

- Nº 30.886 Reque: EMÍDIO RAMOS
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

- Nº 30.887 Reque: JOÃO MENDES DO NASCIMENTO
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

- Nº 30.888 Reque: CARLOS DA SILVA CORRÊA
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

- Nº 30.889 Reque: RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

- Nº 30.890 Reque: CARLITO RODRIGUES DA SILVA
Reqdo: D N E R
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

- Nº 30.897 Agvte: UNIÃO FEDERAL
Agvdo: Carlos Eduardo Azevedo Guimarães e outros.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

- Nº 30.901 Reque: ANTÔNIO LEMOS DA SILVA
Reqdo: U F P A
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

- Nº 30.904 Reque: UNIÃO FEDERAL
Reqdo: Associação dos Práticos da Barra de Salinópolis
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

INQUÉITOS POLICIAIS:

- Nº 1527 - Inquérito Policial nº 215/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

- Nº 1528 - Inquérito Policial nº 217/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

- Nº 1529 - Inquérito Policial nº 216/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

- Nº 1530 - Inquérito Policial nº 217/86 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

DIRETOR DO FÓRUM:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Cristais Macau S/A. Propôs contra Brasilton Belém Motéis e Turismo S/A. Custas pela desistente. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição". (14.10.86) Advogados: Drs. / Paulo Érico Moraes Gueiros, Mariolito Costa de Carvalho.

1165

- 2a. Vara Civil e Comércio: EMBARGOS DE DEVEDOR. Em bargain: Brasilton Belém - Hotéis e Turismo / S/A. Embargada: Cristais Macau S/A. Sentença: / "R. hoje. Vistos, etc. Considerando o disposto no artigo 501 do Código de Processo Civil, homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls.22, em consequência do que devem estes autos permanecer depositados em cartório, para ulteriores de direito. Custa pela desistente, P. e R.". (14.10.86) Advogado: Drs. Paulo Érico Moraes Gueiros, Mariolito Costa de Carvalho.

- 2a. Vara Civil e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autora: Companhia Cervejaria Brahma. Ré: Maria da Graça Serrão Diniz. Despacho: "R. hoje, Remarco, para o dia 23 do mês de fevereiro de 1987, às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando sejam renovadas as diligências ordenadas em o despacho de fls.89". (14.10.86) Advogados: Drs. Carlos Raymundo Lúcio Affonso, Antônio Pereira dos Santos.

- 2a. Vara Civil e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Myriam Cantanhede Bezerra. Ré: Carlindo Maciel Barbosa. Despacho: "R. hoje. Sobre os documentos de fls. 30/36, diaça a/ autora, no prazo de cinco (5) dias". (14.10.86) Advogados: Drs. Paulo Ernesto de Souza, Humberto Machado de Mendonça.

- 2a. Vara Civil e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: Paulo Sérgio de Santana. Inventariante: José de Oliveira Fares. Despacho: "R. hoje. Sobre o/ pedido de fls. 50, diga o representante do Ministério Público, no prazo de cinco (5) dias". (14.10.86) Advogado: Dr. Francisco Soares Napoleão.

- 2a. Vara Civil e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Alain Vidal. Devedor: Paulo Sérgio Silva. Despacho: / "R. hoje. Seja expedido o competente mandado de citação e penhora". (14.10.86) Advogado: Dr. // João Carlos da Costa Patrâzana.

- 2a. Vara Civil e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Dalila Macedo de Carvalho Martínia Guimarães. // Ré: Celeste Coutinho Borges. Despacho: "R. hoje. Neste processo foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inexcedendo nulidades ou irregularidades a suprir. De fato, apenas, a prova oral requerida pela ré, deixando de fazer com relação à inspeção judicial, requerida pela autora, exatamente porque, sendo essa prova destinada a esclarecer fatos que interessem à decisão da causa, deixa ela de se fazer necessária, no caso, pois a própria ré, em sua contestação de fls.20/24, confessa que mantém, sob a escada que dá acesso aos altos do imóvel onde reside, um pequeno comércio. Designo, para o dia 24 de mês de novembro entrante, às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando, procedidas necessárias diligências, o comparecimento das partes e das testemunhas arroladas tempestivamente". (14.10.86) Adv.: Drs. Abel Guimarães, José S. de Souza Pereira.

- 2a. Vara Civil e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Julieta Coimbra da Silva. Ré: M. N. Ferreira. Despacho: "R. hoje. Sejam remetidos estes autos, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as nossas homenagens aos dignos julgadores, dentro de quarenta e oito (48) horas". (14.10.86) Advogado: Drs. Flávio de Carvalho Maroja, / Antonio Lopes Lourenço.

- 2a. Vara Civil e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Antônio Maria de Abreu. Ré: Orlando Bastos Ribeiro. Despacho: "R. hoje. O/ advogado José Maria Vianna Oliveira, em manifestação de fls.20/21, feito em nome do acionado Orlando Bastos Ribeiro, erro ao pedir o prazo de quinze (15) dias para apresentar procuração,clarificando facultar-lhe isso o artigo 37 do Código de Processo Civil. O artigo 37 do Código de Processo Civil admite que, para praticar atos reputados urgentes, se obrigará o advogado, mesmo sem causa, a exhibir o instrumento, prorrogável até outros quinze (15) dias por despacho de juiz, assim como deveria se obrigar a exibir, no prazo de quinze dias, o instrumento do mandado, quando o fizer, considerando a data da manifestação em apreço, não podendo que o advogado recorrente exiba esse instrumento até, no máximo, o dia 24 do mês corrente. Sobre a alegação do réu de que ingressou em Juízo, contra o autor Antônio Maria de Abreu, com uma ação de despejo por falta de pagamento de aluguel, e, também, sobre os documentos de fls.22/26, diga o acionante, no prazo de cinco (5) dias". (10.10.86) Advogados: Drs. Ana Cecília Araújo de Alencar, José Maria Vianna Oliveira.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE CRÉGIOS, INTERDITOS E AUSENTES DES TA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZ: Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva.

ESCRIVÃO: Edson Gomes da Silva

2a. Vara Civil e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. / Agravante: M. N. Ferreira. Agravada: Julietu Gomes da Silva. Despacho: "R. hoje. Recebo o agravio e defiro a sua formação. Seja intimada a agravada cura, no prazo de cinco (5) dias, indicar as peças dos autos que devem ser transladadas e juntar documentos novos". (09.10.86) / Advogados: Drs. Flávio de Carvalho Maroja, / Antonio Lopes Lourenço. (republicado por incorreção).

2a. Vara Civil e Comércio. ESCRIVÃO. Credor: Cristais Macau S/A. Devedor: Brasilton Belém Motéis e Turismo S/A. Sentença: / "R. hoje. Vistos, etc. Considerando o disposto no artigo 501 do Código de Processo Civil, homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls.30 e, em consequência, declaro extinto este processo de Execução que, no valor de R\$1.106.302,24, a 30.12.1986,

14 Segunda-feira, 20

DIÁRIO OFICIAL

- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventário: Wilson Nunes da Costa. Despacho: "R. hoje. Nomeio, nos termos do artigo 990, I, do Código de Processo Civil, pela sua condição de cônjuge supérstite, a requerente Maria Auxiliadora Motta de Costa inventariante dos bens ficados por falecimento de Wilson Nunes da Costa, devendo ela, dentro de cinco (5) dias, prestar compromisso e, até 20 dias após, fazer as primeiras declarações". (10.10.86) Advogados: Drs. Raimunda Nonata de Albuquerque Lavarde, Aury Souza Silva.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. Autores: Manoel Pereira Fonteles e Ermíta Ximenes Fonteles. Réu: Edmílson Moreira. Despacho: "R. hoje. Remarco, para o dia 03 do mês de abril de 1987, às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando sejam renovadas as diligências ordenadas em os/ despachos de fls. 42 e verso e 47". (10.10.86) Advogados: Drs. Ademar Kato, Flávio de Carvalho Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargantes: Ruy Pinto de Mendonça e Lenora dos Santos. Embargada: Companhia Real de Investimentos. Despacho: "R. hoje. Sobre a manifestação de fls. 33, digam as partes, no prazo comum de cinco (5) dias, requerendo o que de direito". (10.10.86) Advogados: Drs. Paulo Rubens Xavier de Sá, Paulo Érico Moraes Gueiros.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APRENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: EMC - Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos. Réu: Carlos Augusto Pereira Rodrigues. Sentença: "R. hoje. Vistos, etc. Não contestando a ação e não ocorrendo de qualquer das hipóteses do artigo 320 do Código de Processo Civil, o réu incorreu em revolta, nos moldes do artigo 319 do mesmo diploma legal, pelo que reputo como verdadeiros os fatos afirmados pela acionante, mesmo por que ela, / convincentemente, invocou, no seu pedido, às fls. 2/4, complementado pelo de fls. 17/18, os fundamentos jurídicos do pedido em apreço, formulando a sua pretensão com o suporte das provas que o réu, a quem caberia o ônus de destruir a presunção "juris tantum", tacitamente aceitou, não as contrariando. Assim - não tendo o réu devolvido as duas copiadoras alienadas fiduciariamente e objeto da presente ação à credora / ou proprietária fiduciária; nem depositado as mesmas máquinas em juízo; nem lhes consignado o equivalente em dinheiro, deixando, inclusive de contestar a ação, conheço diretamente do pedido, como me faculta o artigo 330, II, do Código de Processo Civil, e JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, ordenando seja expedido o competente mandado, contra o réu, para que este, em vinte e quatro (24) horas, entregue as máquinas reclamadas ou o equivalente em dinheiro, sob pena de ser, na forma da Lei, decretada a sua prisão civil, como requereu a autora. Condeno o réu a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi atribuído à causa". P., R. e I". (10.10.86) Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APRENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: EMC - Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento. Ré: M. G. Duarte. Sentença: "R. hoje. Vistos, etc. Assim, não tendo o réu devolvido o trator alienado fiduciariamente e objeto da presente ação à credora / ou proprietária fiduciária; nem depositado o mesmo veículo em juízo; nem lhe consignado o equivalente em dinheiro, deixando, inclusive de contestar a ação, conheço diretamente do pedido, como me faculta o artigo 330, II, do Código de Processo Civil, e JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, ordenando seja expedido o competente mandado, contra o réu, para que este, em vinte e quatro (24) horas, entregue o veículo reclamado ou o equivalente em dinheiro, sob pena de ser, na forma da lei, decretada a sua prisão, como requereu a autora. Condeno o réu a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi atribuído à causa. P., R. e I". (10.10.86) Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Regina Coeli Namita Benício Franco. Réu: Jaime Gomes da Silva. Sentença: "R. hoje. Vistos, etc. Falo exposito, considerando ter ocorrido, na causa, a chamada "morte creditoris", JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, e, consequência de que declaro feito, por consignação, o pagamento dos alugueis de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de acordo com as CRM's e os juros, juntando 5% de encargos em cravado, totalizando 5%, quinze (Cz\$2.996,74) (dois mil, novecentos e noventa e seis cruzados e setenta e quatro

centavos), do imóvel do réu e locado à autora. Condeno o acionado Jaime Gomes da Silva a pagar as despesas processuais e os honorários / advogatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor da consignação feita. P., R. e I". (10.10.86) Advogado: Drs. Raul Ferreira Sirotheau Corrêa, Valdemar da Silva.

- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Aldo Roberto Barros de Lima. Ré: Dalzira Silva de Souza. Sentença: "R. hoje. Vistos, etc. Falo exposito, considerando que, no caso, houve a chamada "morte creditoris", caracterizada pela recusa não justa pela ação nada em receber o valor correspondente ao aluguel de seu imóvel, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, em consequência do que declaro feito, por consignação, o pagamento dos alugueis dos meses de abril, maio, junho e julho de 1986, cada um deles de Cz\$150,00, totalizando a quantia de Cz\$600,00 (seiscentos cruzados) do imóvel da ré e locado ao autor. Condeno a acionada Dalzira Silva e Souza a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor total consignado. P., R. e I". (10.10.86) Advogados: Drs. Pedro Hery Ferreira, Edith da Conceição Rodrigues Lobo.

Belém-Pá., 14 de outubro de 1986.

O Escrivão
 Cartório Rhossany
 Escrivão
 Odor Gomes da Silva

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1986 - 3^a FEIRA
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 4^º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3^º ANDAR - SALA 306
 BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LÉAO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES1^a VARA

RESCISÓRIA

Auto: Ovídio França Muniz, s/mulher e Outros
 Adv.: Ovídio, digo, Edir S. Brilhão.
 Réu: Fausto da Silva Pires
 Adv.: Antônio Erílindo Brilhão
 DESP: Não tenho sido possível a realização de perícias deferida, determino o prosseguimento da instrução para a oitiva das testemunhas arroladas as fls. 31 designando o dia e hora - 01-12-86 às 10 horas intimada as partes a testemunhas. Intime-se.

PETIÇÃO RECLAMAÇÃO

Req.: Sylvia de Paula Freitas C. Guimarães
 Adv.: Amílcar Guimarães
 DESP: Oficie-se a sra. titular do Cartório de Depósito Público do 2º Ofício, para prestar as informações que julgar cabíveis para o que lhe concedo o prazo de cinco dias. Intime-se.

Proc. n° 602/86 - DESEJO - 4^a VARA

Auto: Antônio Soares de Azevedo
 Adv.: Moacir Moraes Filho
 Ré: Panificadora Nacional Ltda.
 Adv.: Maurício de O. Carneiro
 DESP: Remetam-se os presentes autos ao Juízo da 1^a Vara Cível, onde está tramitando Ação de Consignação em Pagamento, proposta pela requerida visando desobrigar-se do pagamento dos alugueis dos meses de Maio, Junho, Julho, atendendo a conexão entre as duas ações.

Proc. n° 298/86 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Auto: Panificadora Nacional Ltda.
 Adv.: Maurício O. Carneiro
 Réu: Antonio Soares de Azevedo
 Adv.: Moacir G. M. Filho
 DESP: Proceda-se ao encerramento da ação de Despacho por falta de Pagamento, remetida ao Juízo da 1^a Vara Cível.

EXPEDIENTE RETIRADO AOS JUIZES

Não houve.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMITIDO
 Proc. n° 368/85 - Execução
 José Marcelino Pereira da Silva
 Luis Franco da Silva
 OBS: Distribuído ao avaliador: Guimarães
 Proc. n° 504/85 - Notificação
 Maria dos Anjos Barbosa Gentuss
 Pedro Rodrigues do Nascimento
 Proc. n° 349/83 - Separação Judicial
 José Itamar da Silva Garcia
 Reimunda da Silva Garcia

Proc. n° 395/83 - Divorcio
 Reimundo Alves da Silva, Jigo, de Lima
 Terezinha Amorim de Lima

RECEBIDOS

Proc. n° 559/85 - Execução
 José Marcelino Pereira da Silva
 Luis Franco da Silva
 OBS: Distribuído ao avaliador: Guimarães
 Proc. n° 315/85 - Execução
 Sifra-Crédito, Flann, e Invest. S/A
 Ademar da Silva Varejo e Outro
 Proc. n° 349/83 - Separação Judicial
 José Itamar da Silva Garcia
 Reimunda da Silva Garcia

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

FOLHOS
 Proc. n° 614/86 - Execução
 Antonio Carlos Reis Almeida e Souza

Antonio Pindur Pereira
 OBS: Entrague no Of. Ferreira
 Proc. n° 127/86 - Execução
 Banco Nacional Sociedade Comercial
 Edson Rui de Oliveira Santos
 OBS: Expedido Of. à Recife Federal
 Proc. n° 607/86 - Execução
 Talus Refrigeração e Eletronics Ltda
 Resclube Ltda - Boite In Cage
 OBS: Entrague no Of. Bandeira

RECOLHIDOS
 Proc. n° 584/86 - Despejo
 Francisco Moreira Soárez
 Jacob José Lencry

Proc. n° 548/86 - Consignação em Pagamento
 Mario da Nazaré Mafra da Silva
 Terezinha de Jesus Fernandes Pereira
 Proc. n° 594/86 - Notificação Judicial
 Manoel José Fransca Rodrigues
 José Haroldo Charcha da Silva
 Proc. n° 567/86 - Execução
 Banco Itaú de Investimento S/A
 Cin Industrial Alimentício da Amazonia
 Proc. n° 561/86 - Carta Precontraria
 Oriundi da S. José dos Campos SP, para citar Cicero da Silva, e req. do Bradesco S/A-Credito Imobiliário.

PETIÇÃO INICIAL

Proc. n° 635/86 - Carta Precontraria
 Oriundi da S. de Mannus-Am, para citar Jesus do Bonfim Mario Meirinhos e Cutro a req. do Banco Nacional S/A.

Proc. n° 637/86 - Separação Judicial
 Geraldo Flamion da Ponta Liberato
 Maria do Socorro Bentes Liberato
 Valor: Cz\$500,00
 Adv.: Regina da Nazaré R. dos Santos
 Proc. n° 638/86 - Arrolamento

André Luis Lima da Costa
 Adv.: Silvestre F. Filho
 Dorcy Lima de Amorim
 Proc. n° 639/86 - Divórcio
 Urbino Nunes de Rezende Junior
 Sandra Maria Botelho Calandrini
 Adv.: Reynaldo V. M. C. Junior
 Valor: Cz\$1.000,00

Proc. n° 640/86 - Despejo
 Hortense Gomes Baptista Luiz
 Adv.: Antonio L. Lourenco
 Roseli Maria Santos da Silva
 Valor: Cz\$4.600,00
 Proc. n° 641/86 - Dest. Patrício Poder
 Amitai Ferreira Pinheiro
 Adv.: Antonio dos Reis Pereira
 Osmarlinha Campos de Oliveira
 Valor: Cz\$300,00

AUDIÊNCIA

Não houve.

RESENHA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1986:
 CARTÓRIO PEPE - 5^a OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

5^a VARA CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: JOÃO RODRIGUES VIANA (Adv. Benedito José da Silva Santana)
 Requerida: RAIMUNDA DE JESUS BATISTA - Despacho:
 A. Cite-se a Suplicada para receber no dia 23 do corrente às 10:30 hs. o valor consignado, mediante termo perante o Cartório do 5^a Ofício, sob pena de depósito ou contestar a ação ex vi arts. 896 e 897 do CPC.

5^a VARA DESEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
 301860111063

Requerente: TELMA LÚCIA MATIAS DE ARUJO (Adv. Milton de Souza Correa Filho)
 Requerida: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA - despacho: A. Cite-se.

5^a VARA DESEJO P/ USO PRÓPRIO
 301860110941
 Requerente: MARIA ALTAMIRA SOARES KAJIARA (Adv. Celso Burlamaqui Freire)
 Requerido: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE LIMA - despacho: A. Cite-se o Suplicado para manifestar-se querendo consignante o estabelecido no art. 53 parágrafo 4º da lei 5.594/79 ou contestar a ação, observando o prazo legal.

5^a VARA JUSTIFICAÇÃO
 301860112533
 Requerente: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA - (Adv. Nazaré Gomes Campbell) Despacho: A. Designo o dia 24 do corrente às 10:30 horas para a realização da audiência de justificação. Cite-se o Representante legal do estabelecimento interessado ex vi art. 862 e 864 do CPC e o Ilmo. Representante do P. P. Público. Intimem-se.

1166

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMIANHO
RESENHA DO DIA 14/10/86

10ª VARA

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - Proc. nº 406/86
Excepcionante: Alfredo dos Santos Melo
Adv: Americo Aurélio Pires dos Santos
Excepto: Juiza de Direito da 10ª Vara Cível
Desp: Na presente exceção, o requerente faz alusão ao nome do Dr. Ademar Kato, de vista a este. CE-10-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 451/86
Reque: Heitor José da Silva Alcarde
Adv: Evangelina Farah

Reqdo: Declinda Correa
Desp: Manifeste-se o autor sobre a certidão do Oficial de Justiça. 09-10-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 288/86
Reque: Stael Célia Brasil Santiago
Adv: Ademar Kato

Reqdo: João de Oliveira Lima

Adv: Otávio Fonseca

Sent: Assim passa a fazer parte integrante da sentença que o prazo de desocupação é de sessenta dias P. I. R. Belém, 08-10-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 369/86
Reque: Cláudomiro Azevedo Santana

Adv: antonio Vaz de Castro

Reqdo: Mário Fernando Simões Santos

Adv: Pedro Lima

Desp: O presente feito vem se arrastando a partir do mês de fevereiro do corrente. Agora o réu procura sensibilizar este Juízo, com as proximidades do dia do Cirio. Ora, se a casa locada ao suplicado fosse de propriedade deste Juízo, não haveria nenhum problema para a dilatação do prazo de desocupação. Estando este Juízo impossibilitado de fazer favor com o direito alheio, indefiro o pedido. 08-10-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 440/86
Reque: Francisco Del Tutto Mendes da Silva

Adv: Jorge Borba

Reqdo: Ailton Souto Figueiredo

Adv: Djalma Farias

Desp: Junte o requerente os anúncios dos jornais que o suplicado usa o apartamento para venda de carros. 08-10-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 203/86
Reque: Santos Tavares Ferreira

Adv: Oneida Santos

Reqdo: Raimundo Pinto dos Santos

Adv: Mairton Carneiro

Desp: Junte a prova da propriedade. 08-10-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 190/86
Reque: Maria de Nazaré Nunes

Adv: Ronaldo Valle

Reqdo: José Henrique Valente

Adv: José Cândido de Moraes

Sent: Pelo exposto, julgo procedente o pedido de MARIA DE NAZARÉ NUNES e em consequência decreto o despejo do imóvel situado nesta cidade à Av. Almirante Barroso, Conjunto Império Amazonico, ap. 208, Bloco 02, fixando o prazo de 15 dias para a sua desocupação. Condeno ainda o réu ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P. I. R. Belém, 10-10-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

MEDIDA CAUTELAR - Proc. nº 397/86
Reque: Carlos Mauricio Gonzaga de Alcântara

Adv: Hamilton Gualberto

Reqdo: Belauto Administradora Ltda

Adv: Augusto Roberto Klautau de Araújo

Desp: Em provas. 06-10-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

INVENTÁRIO NEGATIVO DE EXISTÊNCIA DE BENS - Proc. nº 450/86

Invte: Paulo Sérgio Aben-Athar Veiros

Adv: Carlos Alberto Ferreira de Arruda

Desp: (Sent): Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza os legais efeitos as declarações negativas de existência de bens em face do falecimento da Sra. Raimunda Gonçalves de Souza. P. I. R. 14-10-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

PROTESTO - Proc. nº 470/86

Reque: Edgar Lobato de Almeida

Adv: Thales Eduardo Pereira

Reqdo: Condôminos do Edifício José P. da Costa

Desp: À conta, após entrega ao requerente, independente de traslado. CE-1C-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 373/86

Exeqte: Fri-Meat Frig. Ind. e Comercial de Carnes

Adv: Ary de Oliveira da Silva

Executa: M. B. Marques e Lima Ltda

Desp: Defiro a pedida de fls. 15. CE-1C-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

HEBAL SARMANHO

Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
Belém, 14 de outubro de 1986

AÇÃO: - Execução de sentença-5a.Vara-nº 278/80
Autor: Edgar Machado de Mendonça, já falecido, representado por sua esposa Inah Rêgo de Mendonça(Adv. Humberto Machado de Mendonça).

Réu:Fernando Alves Braga(Adv.Orlando Antônio Fonseca).
Despacho:Defiro o pedido de folhas retro./ A conta.Intimem-se.

AÇÃO: - Reintegração de Posse-6a.Vara-nº 151/76
Autora: Odálea Nunes Santiago(Adv. Moacir Moraes Filho).

Réu:Antonio Ferreira Leal(Adv. Vanilson Ferreira Hesketh).

Sentença:Julgo procedente o pedido, com fundamento nos artigos 542 e 547, todos do Código Civil Brasileiro, para que seja a autora reintegrada na posse de seu imóvel, condenando os requeridos Antonio Ferreira Leal e sua mulher Eduméa de Souza Leal, ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios, arbitrados estes em 20% sobre o valor(atribuído à causa, bem como condenando-os à perda, em favor da autora, da construção executada no terreno, "ex vi" o disposto no art.547 do Código Civil Brasileiro, por ser a posse de má fé.P.R.I.

.-x-x-x-x-x-x-

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DE 14/10/86

Proc. 33/86

Ação: Consignação em Pagamento

Requerente: Rómulo de Andrade (Adv. Raimundo Dorival Nunes dos Santos).

Requerida: Ana de Castro Sena

Despacho: "Rec. hoje. Sobre a contestação, manifeste-se o autor, no prazo legal. Int. Belém, 10-10-86. a) Maria Lúcia Xavier Hanque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 43/86

Ação: Consignação em Pagamento

Requerente: Roberto Luiz Batista Serrão (Adv. Manoel Figueiredo Neto).

Requerida: Maria da Glória Brito Montauro (Adv. Sônia Maria Kerber Almeida).

Despacho (final de sentença): "Rec. hoje. Vistos, etc... A ação de consignação não prospera sem o depósito. Nestas circunstâncias, dou a extinção do processo, de acordo com o artigo 267, IV, do Código de Processo Civil, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor do débito. P.I.R. Belém, 10-10-86. a) Maria Lúcia Xavier Hanque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Maria de Nazaré Dutra Mendes

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrívã da 1ª Pretoria do Cível
e Comércio da Capital

BELEM, 14 DE OUTUBRO DE 1986.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL

JUÍZO DE DIREITO DA 16a. VARA CÍVEL

ALVARÁ.Req:JUSTINA DAS GRAÇAS FONSECA DO NASCIMENTO (Adv. Adelino Simão).DESP. Intime-se o procurador da requerente a juntar certidão de casamento da mesma, após voltem-me conclusos.Belém,8.10.86.Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza.

ARROLAMENTO.Req:ARLETE LIMA FERNANDES(Adv. Oswaldo Trindade).DESP. Intime-se o procurador da requerente a anexar a relação de herdeiros e bens, conforme pena de não inicial.após voltem-me conclusos.Belém,8.10.86 Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza.

DESEJO.Req:SELMA COSTA COUTINHO(Adv. Cláudia Conde da Silva).Req:LIANA VALENTE SALGADO(Adv. Nazaré Santos).DESP. Diga a requerida sobre o documento de fls 18.Certifique a Sra. Escrivã se o despacho de fls. 16 foi publicado no Diário Oficial.Belém,8.10.86.

DESEJO.Req:CANDIDA NOGUEIRA DE SOUZA BORRALHO(Adv. Saidy Bias).Req:BENTO BATISTA VINHAH. DESP. Gite-se advertindo o mesmo sobre o que preceitua o art. 36 da Lei nº 6.649/79.Belém,8.10.86.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.Agravante:REGINA INEZ COLARES COIMBRA(Adv. Fátima Pinheiro de Oliveira).Agravado:HÉLIO MIRANDA COIMBRA(Adv. Miguel Borguezan).DESP. Recebo o agravo,sem efeito suspensivo.Garfito que o Cartório a interposição no processo principal. Forme-se o instrumento,trasladando-se a decisão agravada,a certidão de sua intimação e procuraçao do advogado do agravante e as peças por ele indicadas.Intime-se o agravado,após, a indicar peças em 3 dias e trasladem-se elas. Se for apresentado documentos novos,intime-se o agravante a dizer sobre ele em 5 dias.Intime-se, a seguir o agravado, para responder,em 5 dias.Por fim,calcule o cartório

custas do Juízo e do Tribunal,inclusive porte de retorno,e intime-se o agravante a preparar,no prazo de 10 dias(art.527) pena de deserção e voltem para despacho de sustentação ou reforma.Belém,7.10.86.

RETIFICAÇÃO.Req:ANA GONÇALVES BARBOSA(Adv. Arlindo Cunha).DESP. Intime-se o advogado requerente a cumprir o pedido acima do Sr. representante do M. P.

após dê-se vista dos autos ao mesmo.Belém,7.10.86.

DIVÓRCIO DE DIREITO DA 13a. VARA CÍVEL

DIVÓRCIO.Req:JOSE DE SENA BARBOSA(Adv. Alberto F. Akel).Req:MINERVINA CASTRO BARBOSA.Sentença:Julgo procedente a ação,decretando o divórcio direto do casal,para que produza seus efeitos legais e jurídicos,especialmente a dissolução do vínculo jurídico do matrimônio dos cônjuges em referência.Após o trânsito em julgado,expeça-se o mandado de averbação ao cartório.Belém,8.10.86.Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

DIVÓRCIO.Req:GENEROSA HOANDA DOS SANTOS ANDRADE(Adv. Florinda Riker).Req:NELIO ANDRADE.Diga a AA sobre o parecer do M.P.Belém,10.10.86.

SEPARAÇÃO.Req:ANTONIO DOS SANTOS e JANETE COSTA SANTOS(Adv.Dourival Santos).Sentença: Decreto a Separação Judicial Consensual do casal Antonio dos Santos e Janete Costa Santos,qualificados às fls. 2 e na forma do pedido.Transitada esta em julgado,expeça-se o respectivo mandado de averbação ao Cartório competente,em tudo obedecidas as formalidades legais.P.I.R.Belém,10.10.86.Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

SEPARAÇÃO.Req:CELINA FERNANDES MENDES e ELIEL DE MEDEZ MENDES(Adv.Nelson Souza).Sentença:Decreto a Separação Judicial Consensual do casal Celina Fernandes Mendes e Eliel de Menezes Mendes,qualificados às fls. 02 e na forma do pedido.Transitada esta em julgado,expeça-se o respectivo mandado de averbação ao Cartório competente,em tudo obedecidas as formalidades legais.P.I.R.Belém,9.10.86.

ALIMENTOS.Req:MÍCONCETÃO FERREIRA RAYOL(Adv.Ruy G. Souza).Req:TALISMAN CLAUDIO DE QUEIROZ TEIXEIRA(Adv. Dorival I, S. Neto).DESP. Diga o AA.Belém,9.10.86.

SEPARAÇÃO.Req:JULACIO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA e ILZA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA(Adv.Raimundo Gomes Filho).Sentença: Decreto a Separação Judicial Consensual do casal Claudio José Araujo de Oliveira e Ilza Maria Pinheiro de Oliveira,qualificados às fls. 02 e na forma do pedido.Transitada esta em julgado,expeça-se o respectivo mandado de averbação ao Cartório Competente,em tudo obedecidas as formalidades legais.P.I.R.Belém,9.10.86.

SEPARAÇÃO.Req:NORTON GARCIA DE ARAGÃO e LEONOR PEREDES DE ARAGÃO(Adv.Nelson Souza).Sentença:Decreto a Separação Judicial Consensual do casal Norton Garcia de Aragão e Leonor Peredes de Aragão,qualificados às fls. 02 e na forma do pedido.Transitada esta em julgado,expeça-se o respectivo mandado de averbação ao Cartório Competente,em tudo obedecidas as formalidades legais.P.I.R.Belém,9.10.86.

DIVÓRCIO.Req:JOSE MARIA GOMES DA SILVA e M. DA PAZ SANTOS DA SILVA(Adv.Avelina Hesketh).Sentença:Homologo por sentença o Divórcio Consensual dos requerentes,que se regerão pelas cláusulas convencionadas e ratificadas pelo termo de fls. 9, para que produzam a dissolução do vínculo jurídico do matrimônio dos mesmos.Após o trânsito em julgado,expeça-se ao Cartório do Registro Civil o mandado de averbação.Belém,9.10.86.

DIVÓRCIO.Req:BENEDITO DE MORAES SANTANA e IRINE VIDA SANTANA(Adv.Nelson Souza).Homologo,por sentença o Divórcio Consensual dos requerentes,que se regerão pelas cláusulas convencionadas e ratificadas pelo termo de fls. 25 para que produzam a dissolução do vínculo jurídico do matrimônio dos mesmos.Após o trânsito em julgado,expeça-se ao cartório do registro Civil o Mandado de averbação.Belém,9.10.86.

DIVÓRCIO.Req:JOSE ANDRADE RAMOS e M. RITA DE SOUZA RAMOS(Adv.Nelson Souza).Sentença:Homologo,por sentença o Divórcio Consensual dos requerentes,que se regerão pelas cláusulas convencionadas e ratificadas pelo termo de fls. 11, para que produzam a dissolução do vínculo jurídico do matrimônio dos mesmos.Após o transito em julgado,expeça-se ao Cartório do Registro Civil o mandado de averbação.Belém,9.10.86.

SEPARAÇÃO.Nº5151/85. Req:SUELY DE FÁTIMA SOUZA RIBEIRO e HAROLDI PEREIRA RIBEIRO(Adv.Luiz A. Ramos).Sentença: Decreto a Separação Judicial Consensual do casal Sueli de Fátima Souza Ribeiro e Haroldo Pereira Ribeiro,qualificados às fls. 02 e na forma do pedido.Transitada esta em julgado,expeça-se o respectivo mand